PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 589/2024

AUTORES:TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

EMENTA:

OFÍCIO Nº 2082/24 - TRANSFORMA UM CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EM UM CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA MESMA COMARCA, CRIA A 5A VARA JUDICIAL NO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE E ALTERA A LEI Nº 14.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PÇ. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ANTEPROJETO DE LEI Nº 10949303 - P-SEP-SP-GS-CJ

SEI!TJPR Nº 0006025-16.2024.8.16.6000 SEI!DOC Nº 10949303

ANTEPROJETO DE LEI

Transforma um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca, cria a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

- Art. 1º Transforma um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
 - Art. 2º Cria a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.
- Art. 3º Transfere os cargos em comissão do Gabinete do Juízo e da Secretaria da 82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para a 5ª Vara Judicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande.
 - Art. 4º Altera os Anexos IV, V e VII da Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, que passam a vigorar nos termos do Anexo desta Lei.
 - Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art. 4º)

	CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277, DE 30/12/2003	
	COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV	
	CURITIBA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
	FORO JUDICIAL	The Control of the Co
	93 Varas Judiciais	
	FORO EXTRAJUDICIAL	
	FAZENDA RIO GRANDE - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final	
4	FORO JUDICIAL	
2	5 Varas Judiciais	
	Officio de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público	10 8 8 8
	FORO EXTRAJUDICIAL	W. 1940

the sales of the s		PODER J	UDICIÁRIO D	O ESTAD	DO PARAM	NÁ			
	CÓDIGO	E ORGANIZAÇÃO	E DIVISÃO	JÚDICIÁRI	AS - LEI Nº 1	L4.277, DE 30	/12/2003		20x4074
		MAGIS	TRATURA E	STADUAL	— ANEXO V				14.75
COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total

1ª INSTÂNCIA		COMARCA DA	DECLÃO ME	TROPOLIT	ANA DE CUI	DITIDA			
		COMARCA DA	REGIAU ME	IROPOLIT	ANA DE CO				
Foro Central de Curitiba	Final					19			258
Foro Regional de Almirante Tamandaré	Final	2000							•
Foro Regional de Araucária	Final								
Foro Regional de Campina Grande do Sul	Final				Post of the real	•••			
Foro Regional de Campo Largo	Final								
Foro Regional de Colombo	Final								
Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Final			4		1			5
Foro Regional de Pinhais	Final								150 -1
Foro Regional de Piraquara	Final								
Foro Regional de Quatro Barras									
Foro Regional de São José dos Pinhais	Final								
SUBTOTAL		0	60	118	24	30	79	0	311-
TOTALGERAL		T		477		78			970

								IO DO ES							124
				CÓD		GANIZAÇÃ						0/12/2003		Villa Code	100
					JU	JIZADOS ES	SPECIAIS	CÍVEIS E	CRIMINAL	S - ANEX	O VII			green the to	
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Sec Cor Supe
					COMA	RCA DA RE	GIÃO ME	TROPOLI	TANA DE	CURITIR	A - FNTRÂ	NCIA FINAL			
Foro Central de • Curitiba	13														
Foro Regional de Almirante															
Tamandaré									111111			Bern Man		*	200
Foro Regional de Araucária						•••									
Foro Regional de Campina Grande do Sul		* */*	-6		•									7,000	*
Foro Regional de Campo Largo															1
Foro Regional de Colombo						···									
Foro Regional de Fazenda Rio Grande															
Foro Regional de Pinhais		-00							· · ·						
Foro Regional de Piraquara										•••					

Foro Regional de Quatro Barras					Ï				
Foro Regional de São José dos Pinhais			 						
SUBTOT	15	 	 	 · · · ·	 	 		 -	
TOTAL GERAL	- 30	 	 	 	 	 	••••	 -	



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 17/09/2024, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador 10949303 e o código CRC B94EDC87.

0006025-16.2024.8.16.6000

10949303v3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

JUSTIFICATIVA Nº 10949309 - P-SEP-SP-GS-CJ

SEI!TJPR Nº 0006025-16.2024.8.16.6000 SEI!DOC Nº 10949309

JUSTIFICATIVA

O Anteprojeto de Lei propõe a transformação de um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca para fins de criação da 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, alterando-se dispositivos da Lei nº 14.277, de 31 de dezembro de 2003, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciárias - CODJ.

A transformação encontra sentido na medida em que, de acordo com estudos realizados por este Tribunal de Justiça, sobretudo no contexto de reestruturação das unidades judiciárias, constatou-se um elevado volume de trabalho na Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, o qual exige a adoção de medidas urgentes que propiciem a melhora da prestação judicial.

A criação de nova Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande racionaliza e melhor distribui o volume de serviço, o que, em consequência, contribui para relevantes ganhos de produtividade, celeridade e eficiência da prestação jurisdicional.

A proposta não tem impacto orçamentário-financeiro, porquanto se trata de transferência de cargo de magistrado de mesma entrância.

Por fim, ressalta-se que a criação da Vara Judicial foi aprovada pela Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e o Anteprojeto de Lei foi aprovado pelo colendo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça em sessão administrativa realizada no dia 13 de maio de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 17/09/2024, às 15:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **10949309** e o código CRC **7428FD9D**.

0006025-16.2024.8.16.6000

10949309v3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

OFÍCIO Nº 10949296 - P-SEP-SP-GS-CJ

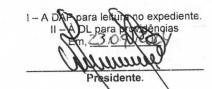
SEI!TJPR N° 0006025-16.2024.8.16.6000 SEI!DOC N° 10949296

Curitiba,16 de setembro de 2024.

Of. nº 2082/2024-GP

Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **ADEMAR LUIZ TRAIANO** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Nesta Capital

Senhor Presidente.



Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa augusta Assembleia Legislativa, o incluso anteprojeto de lei que transforma um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca, cria a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande e altera a Lei nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

As razões desta proposição estão contempladas na justificativa que acompanha o aludido anteprojeto.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEN

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 17/09/2024, às 15:31, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **10949296** e o código CRC **36F0A432**.

0006025-16.2024.8.16.6000

10949296v4



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 17696/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na Sessão Ordinária do dia 7 de outubro de 2024 e foi autuada como Projeto de Lei nº 589/2024 - Ofício nº 2.082/2024 - GP.

Curitiba, 7 de outubro de 2024.

Camila Brunetta Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 07/10/2024, às 17:07, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador 17696 e o código CRC 1D7C2D8B3F3A1BF



Lei 14.277 - 30 de Dezembro de 2003

Publicada no Diário Oficial nº. 6636 de 30 de Dezembro de 2003

(vide lei nº 21.866, de 18 de Dezembro de 2023) e (vide lei º 21.867, de 18 de Dezembro de 2023)

Veto Parcial nº 16/2004 rejeitado em 18 de fevereiro de 2004. Lei Promulgada nº 14.351 de 10 de março de 2004.

Alterada pelas Leis números:

14.548/04, 14.925/05, 15.244/06, 15.520/07, 15.544/07, 15.803/08, 15.846/08, 15.847/08, 15.853/08, 15.915/08, 15.916/08, 15.940/08, 15.950/08, 15.972/08, 16.008/08, 16.009/08, 16.010/08, 16.026/08, 16.027/08, 16.028/08, 16.029/08, 16.030/08, 16.080/08, 16.106/09, 16.181/09, 16.220/09, 16.352/09,16.706/10, 16.743/10, 16.747/10, 16.797/11, 16.833/11, 16.834/11, 16.887/11, 16.961/11,16.962/11, 16.963/11, 16.964/11,17.003/11, 17.047/12, 17.250/12, 17.256/12, 17.057/12,17.064/12,17.065/12, 17.066/12, 17.067/12, 17.111/12, 17.136/12, 17.137/12, 17.186/12, 17.201/12, 17.210/12, 17.220/12, 17.221/12, 17.222/12, 17.223/12, 17.240/12, 17.241/2012,17.248/12,17.249/12, 17.250/12, 17.252/12,17.253/12, 17.254/12, 17.255/12, 17.256/12, 17.257/12, 17.258/12, 17.323/12, 17.324/12, 17.325/12, 17.326/12, 17.346/12, 17.383/12, 17.386/12, 17.391/12, 17.395/12, 17.434/12, 17.436/12, 17.467/13, 17.471/13, 17.472/13,17.473/13, 17.532/13, 17.550/13, 17.585/13, 17.825/13, 17.961/14, 18.095/14, 18.102/14, 18.144/14, 18.288/14, 18.289/14, 18.290/14, 18.385/14, 18.417/14, 18.471/2015, 18.571/15, 18.644/15, 18.787/16, 19.156/17, 19.279/17, 19.350/17, 19.351/17, 19.436/18, 19.448/18, 19.645/18, 19.651/18, 19.692/18, 19.875/19, 19.891/19, 20.135/20, 20.319/20, 20.402/20, 20.403/20, 20.404/20, 21.185/22, 21.207/22, 21.229/22, 21.249/22, 21.386/23, 21.559/23, 21.866/23, 21.867/23, e nº 22.075/24. Vide Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.243, julgada improcedente pelo Supremo Tribunal Federal.

Dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e adota outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO PARANÁ DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Este Código dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e disciplina a constituição, a estrutura, as atribuições e a competência dos tribunais, Juízes e serviços auxiliares, observados os princípios constitucionais que os regem.

Art. 1º. Este Código dispõe sobre a Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e disciplina a constituição, a estrutura, as atribuições e a competência do Tribunal de Justiça, dos Juízes e Serviços Auxiliares, observados os princípios constitucionais que os regem. (Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005)

§ 1º. São regentes do presente código, dentre outros os seguintes princípios constitucionais:



I - legalidade:
II - impessoalidade;
III - moralidade;
IV - publicidade;
V - eficiência.
§ 2º. Além dos princípios referidos no parágrafo anterior, também se aplicam à presente lei, os seguintes:
I - probidade;
II - motivação;
III - finalidade;
IV - razoabilidade;
V - proporcionalidade;
VI - Vetado;
VII - interesse público;
VIII - modicidade das custas e emolumentos.

- § 3º. Na constituição e alteração das atribuições e competências dos Tribunais, Juízes e Serviços Auxiliares, deverão ser observados, além dos princípios previstos nos parágrafos anteriores, os critérios de democratização da gestão e do acesso à Justiça, qualificação permanente, efetividade e celeridade.
- **§ 4º.** Os aludidos princípios e critérios são condições de aplicação e hermenêutica, vedada a sua afastabilidade, sob pena de nulidade absoluta, decretável de ofício.
- § 5°. Ficam estatizadas as serventias do foro judicial, inclusive as criadas por esta lei, respeitados os direitos dos atuais titulares.
- § 6º. O Poder Judiciário, observadas as suas disponibilidades financeiras e orçamentárias, encaminhará mensagem à Assembléia Legislativa dispondo sobre o Quadro de Servidores e respectivos vencimentos, para cumprimento do disposto no parágrafo anterior.
- § 7°. A administração da Justiça é exercida pelo Poder Judiciário.



LIVRO I ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

TÍTULO I ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

CAPÍTULO ÚNICO ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO

Art. 2º. São órgãos do Poder Judiciário do Estado:

I - o Tribunal de Justiça;

H - o Tribunal de Alçada; (Revogado pela Lei 14925 de 24/11/2005)

III - os Tribunais do Júri;

IV - os Juízes de Direito;

V - os Juízes de Direito Substitutos de entrância final;

VI - os Juízes Substitutos;

VII - os Juizados Especiais;

VIII - os Juízes de Paz.

Parágrafo único. Para executar decisões ou diligências que ordenarem, poderão os tribunais e Juízes requisitar o auxílio da força pública.

Art. 3º. É vedada a convocação ou a designação de Juiz de primeiro grau para exercer cargo ou função nos tribunais, ressalvada a substituição ocasional de seus integrantes e o auxílio direto ao Presidente do Tribunal de Justiça, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça, em matéria administrativa, jurisdicional e correicional, pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. É vedada a convocação ou a designação de Juiz de primeiro grau para exercer cargo ou função no Tribunal de Justiça, ressalvada a substituição de seus integrantes e o auxílio direto do Presidente do Tribunal de Justiça, dos Vice-Presidentes, do Corregedor-Geral da Justiça e do Corregedor, em matéria administrativa, jurisdicional e correicional. (Redação dada pela Lei 16181 de 17/07/2009) (Vide Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4243, julgada improcedente, pelo Supremo Tribunal Federal).



- § 1º. O Presidente do Tribunal de Justiça poderá designar Juízes de Direito da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para atuarem junto aos órgãos superiores do Tribunal de Justiça, nos termos do *caput* deste artigo.
- § 2º. As designações a que se refere o parágrafo anterior não implicarão vantagem pecuniária aos Juízes designados, salvo o ressarcimento de despesas de transporte e o pagamento de diárias, sempre que estes tiverem que se deslocar da sede.

TÍTULO II TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CAPÍTULO I COMPOSIÇÃO

- **Art. 4º.** O Tribunal de Justiça, órgão máximo do Poder Judiciário estadual, composto por cinqüenta (50) Desembargadores, tem sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado.
- **Art. 4º.** O Tribunal de Justiça, órgão máximo do Poder Judiciário Estadual, composto por 145 (cento e quarenta e cinco) Desembargadores, tem sede na Capital e jurisdição em todo o território do Estado. (Redação dada pela Lei 17550 de 24/04/2013)
- **Art. 5º.** Os Juízes do Tribunal de Alçada serão promovidos ao cargo de Desembargador pelo Presidente do Tribunal de Justiça nas vagas correspondentes à respectiva classe, por antigüidade e merecimento, alternadamente, observado o disposto no art. 6º deste Código.
- **Art. 5º.** Os Juízes de última entrância serão promovidos ao cargo de Desembargador pelo Presidente do Tribunal de Justiça nas vagas correspondentes à respectiva classe, por antigüidade e merecimento, alternadamente, observado o disposto no art. 6º deste Código. (Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005)
- § 1º. No caso de antigüidade apurada no Tribunal de Alçada, o Tribunal de Justiça poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto de dois terços (2/3) de seus membros, motivadamente, repetindose a votação até fixar-se a indicação.
- **§ 1º.** No caso de antigüidade, apurada na última entrância, o Tribunal de Justiça somente poderá recusar o Juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços (2/3) de seus membros, conforme procedimento próprio e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação. (Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005)



- § 2º. Tratando-se de vaga a ser provida pelo critério de merecimento, a promoção recairá no Juiz que for incluído na lista tríplice organizada pelo Tribunal de Justiça e com o maior número de votos, sem prejuízo dos remanescentes mantidos em lista e observado o disposto no art.93, II, letras "a" e "b", da Constituição Federal.
- § 3°. Não será promovido o Juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-lo ao cartório sem o devido despacho ou decisão. (Incluído pela Lei 14925 de 24/11/2005)
- **Art. 6º.** Um quinto (1/5) dos lugares no Tribunal de Justiça destinar-se-á aos membros do Ministério Público e advogados para promoções alternadas e em estrita observância ao disposto nos parágrafos seguintes.
- **Art. 6º.** Um quinto (1/5) dos lugares do Tribunal de Justiça será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez (10) anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez (10) anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes. (Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005)
- **§ 1º.** Os lugares reservados a membros do Ministério Público e a advogados serão preenchidos por Juízes integrantes do quinto constitucional do Tribunal de Alçada, promovidos nas vagas respectivas pelos critérios de antigüidade e de merecimento, sempre obedecida a classe de origem.
- § 1º. Sendo ímpar o número de vagas destinadas ao quinto constitucional, uma delas será, alternada e sucessivamente preenchida por membro do Ministério Público e por advogados, de tal forma que, também sucessiva e alternadamente, os representantes de uma dessas classes superem os da outra em uma unidade. (Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005)
- § 2º. Sendo ímpar o número de vagas destinadas ao quinto constitucional, uma delas será alternada e sucessivamente destinada aos membros do Ministério Público e advogados, de tal forma que, também sucessiva e alternadamente, os representantes de uma dessas classes superem os da outra em uma unidade.
- § 2º. Quando resultar em fração o número de vagas destinadas ao quinto constitucional, corresponderá ela ao número inteiro seguinte. (Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005)
- § 3º. Quando resultar em fração o número de vagas destinadas ao quinto constitucional, corresponderá ela ao número inteiro seguinte.



- § 3º. Recebidas as indicações, o Tribunal de Justiça formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte (20) dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação. (Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005)
- **Art. 7º.** Verificada vaga de Desembargador, o Presidente do Tribunal de Justiça convocará o Tribunal Pleno para o Preenchimento do respectivo cargo.
- **Art. 7º.** Verificada vaga de Desembargador, a ser preenchida por magistrado de carreira, o Presidente do Tribunal de Justiça convocará o órgão competente para o preenchimento do respectivo cargo. (Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005)

Parágrafo único. Se a vaga de Desembargador destinar-se ao quinto constitucional, o Presidente do Tribunal de Justiça oficiará ao órgão de classe a que couber a vaga para os fins do art. 6°. (Incluído pela Lei 14925 de 24/11/2005)

CAPÍTULO II FUNCIONAMENTO

- **Art. 8º.** O Tribunal de Justiça é dirigido pelo Presidente, pelos Vice-Presidentes, Corregedor-Geral da Justiça e Corregedor Adjunto.
- **Art. 8°.** O Tribunal de Justiça é dirigido pelo Presidente, pelos Vice-Presidentes, Corregedor-Geral da Justiça e Corregedor. (Redação dada pela Lei 16181 de 17/07/2009)
- **§ 1º.** O Tribunal de Justiça, em sessão plenária e pela maioria de seus membros, bem como por votação secreta, elegerá, entre os mais antigos que tenham manifestado a intenção de concorrer, os titulares daqueles cargos de direção, com mandato de dois (2) anos, proibida a reeleição.
- § 1º. ...Vetado... (Redação dada pela Lei 14925 de 24/11/2005)
- § 2º. Não figurará mais entre os elegíveis quem tiver exercido o cargo de Presidente ou quaisquer outros cargos de direção, pelo período de quatro (4) anos, até que se esgotem todos os nomes na ordem de antigüidade, salvo quando houver recusa manifestada por um elegível e aceita antes da eleição.
- § 3º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica aos Desembargadores eleitos para qualquer dos cargos da cúpula diretiva, com a finalidade de completar período de mandato inferior a um (1) ano.
- **Art. 9º.** Vagando a Presidência, o 1º Vice Presidente a exercerá pelo período restante, se inferior a seis (6) meses.



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21,229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ALMIRANTE TAMANDARÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

ALMIRANTE TAMANDARÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 895/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 167/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Campo Magro

Servico distrital de Tranqueira (Vacância Dec. Jud. 1.198/2014)

ALTO PARANÁ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 66/2014)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 66/2014)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protestos de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária, Dec. Jud. 2.345/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 563/2012)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 563/2012)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Santo Antônio do Caiuá (Vacância Dec. Jud. 1.692/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de São João do Caiuá (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Santa Maria (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)

Serviço distrital de Maristela (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ALTO PIQUIRI - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.678/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.678/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Brasilândia do Sul (Vacância Dec. Jud. 243/2010)

Servico distrital de Paulistânia (Vacância Dec. Jud. 383/2017 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)

Serviço distrital de Mirante do Piquiri (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)

ALTÔNIA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Service de registro civil das pesseas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.531/2013)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.531/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de São Jorge do Patrocínio (Vacância Dec. Jud. 1.264/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

AMPÉRE - Comarca de Entrância Inicial (Criada pela Lei 17.249/2012)

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Servico de registro civil das pessoas naturais (Descumulado, Vacância Dec. Jud. 500/2020)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Descumulado, Vacância Dec. Jud. 500/2020)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Bela Vista da Caroba (Transferido da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Lei 17.434/2012)

Serviço distrital de Pinhal de São Bento (Transferido da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste Lei 17.434/2012) (Extinta Delegação Dec. Jud. 454/2020)

ANDIRÁ - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 180/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 180/2021)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Barra do Jacaré (Vacância Dec. Jud. 521/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Itambaracá



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ANTONINA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.138/2014) (Vacância Dec. Jud. 56/2018)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.138/2014)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protestos de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 209/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Guaraquecaba (Vacância Dec. Jud. 55/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

APUCARANA - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

6 Varas Judiciais (2ª Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância, Designação Precária Des. Jud. 54/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.276/2016)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 573/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação, Extinção de Delegação Dec. Jud. 648/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação, Extinção de Delegação Dec. Jud. 648/2021)

1º Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 981/2015)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Cambira (Vacância Dec. Jud. 486/2020)

Serviço distrital de Novo Itacolomi

Serviço distrital de Pirapó (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 3/2014) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 56/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de São Pedro (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 503/2017)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ARAPONGAS - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

6 Varas Judiciais (1ª Vara Civel - Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revogação Desig. Precária Dec. Jud. 105/2021)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Extinção de delegação, vacância, desacumulação Dec. Jud. 355/2021) (Extinção Designação Precária Dec. Jud. 45/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

- 2º Tabelionato de notas
- 1º Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.250/2016 Tornada sem efeito Dec. Jud. 429/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)
- 2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.179/2013)

Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de delegação, vacância, desacumulação Dec. Jud. 355/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Sabáudia (Vacância Dec. Jud. 304/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 699/2023)

Serviço distrital de Bom Progresso

ARAPOTI - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 83/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 83/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Calógeras (Extinto Lei 19.692/2018)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ARAUCÁRIA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final FORO JUDICIAL

5 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionate de notas, acumulando, precariamente, Sevice de protesto de títulos

1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 895/2014) (Revogação Design Precária Dec. Jud. 151/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Tabelionato de notas (Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)

Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 895/2014)

2º Tabelionato de Protesto de Títulos (Excluído Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013)

1º Serviço de registro de imóveis

2º Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

ASSAÍ - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 533/2020, 13/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

1º Serviço de registro de imóveis

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1810/2012)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 704/2023)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Nova América da Colina (Vacância Dec. Jud. 104/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de São Sebastião da Amoreira (Vacância Dec. Jud. 1999/2014)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ASSIS CHATEAUBRIAND - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionate de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionate de proteste de títulos

1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 31/2013)

2º Tabelionato de notas

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 31/2013)

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 25/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 465/2012)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Tupãssi (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 90/2014) (Revogada a Designação Precária Dec. Jud. 11/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

ASTORGA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas(Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 786/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 786/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

1º Serviço de registre de iméveis, acumulando, precariamente, Serviço de registre civil das pessoas naturais e o Serviço de registre de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 737/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais(Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.034/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Iguaraçu (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 666/2009, 2.314/2014)

Serviço distrital de Içara (Vacância Dec. Jud. 1.283/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Tupinambá

Serviço distrital de Pitangueiras (Transferido do Foro Regional de Rolândia Lei 17.825/2013, Dec. Jud. 51/2014, Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 806/2023)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21,229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

BANDEIRANTES - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

3 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 322/2019)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 131/2014, Dec. Jud. 625/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.174/2013)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.174/2013)

Servico de registro civil das pessoas naturais e Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec Jud. 311/2023) SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Santa Amélia

BARBOSA FERRAZ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017)

Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) SERVIÇO DISTRITAL

Servico distrital de Ourilândia (Extinto Lei 16.352/2009 - Negada Vigência por Decisão do OE de 28/5/2010) (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Corumbataí do Sul (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 35/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Teresa Breda (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

BARRACÃO - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Desacumulado Dec. Jud. 1.811/2013) (Vacância Dec. Jud. 368/2018)

Tabelionato de protesto de títulos (Desacumulado Dec. Jud. 1.811/2013)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 841/2013) (Vacância Dec. Jud. 2.257/2013)

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Extinção de Delegação Dec. Jud. 118/2021)

Servico de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 118/2021)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado, Vacância Dec. Jud. 118/2021)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Salgado Filho (Vacância Dec. Jud. 1.305/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Bom Jesus do Sul (Vacância Dec. Jud. 403/2010)

Service distrital de Manfrinépolis (Transferido para Comarca de Francisco Beltrão Lei 17,111/2012) (Dec. Jud. 141/2012)

Serviço distrital de Flor da Serra do Sul (Transferida para Comarca de Marmeleiro Lei 16.979/2011)

BELA VISTA DO PARAÍSO - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.817/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.280/2016)

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 416/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 416/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Santa Margarida

Serviço distrital de Alvorada do Sul (Vacância Dec. Jud.1.333/2015) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

BOCAIÚVA DO SUL - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Escrivania Civel Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Lei nº 21.207/2022)

Juízo Único (Lei nº 21.207/2022)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.175/2013) (Vacância Dec. Jud. 46/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 1.061/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 706/2023)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídica+B1033s (Vacância Dec. Jud. 1.061/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Adrianópolis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Tunas do Paraná (Vacância Dec. Jud. 336/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço distrital de Marguês de Abrantes (Vacância Dec. Jud. 1,288/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

CAMBARÁ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 531/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 531/2020)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 302/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21,229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAMBÉ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final FORO JUDICIAL

6 Varas Judiciais (1ª Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 6/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

1º Tabelionato de Protesto de Títulos (Vacância Dec, Jud. 6/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

2º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacência Dec. Jud. 761/2015 e 1.276/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.246/2016)

CAMPINA DA LAGOA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.019/2013)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.019/2013)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.812/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Salles de Oliveira (Incluído Lei 16.010/2008)

Serviço distrital de Nova Cantu (Vacância Dec. Jud. 165/2020)

Serviço distrital de Altamira do Paraná (Vacância Dec. Jud. 342/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Bela Vista do Piguiri (Vacância Dec. Jud. 283/2015)

Serviço distrital de Geremias Lunardelli (Vacância Dec. Jud. 1825/2012 - vide art. 291 Lei 14277/2003)

Serviço distrital de Santo Rei (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAMPINA GRANDE DO SUL - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final FORO JUDICIAL

3 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 948/2015)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 948/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Quatro Barras

Serviço distrital de Paiol de Baixo (Vacância Dec. Jud. 1.236/2013)

Serviço distrital de Borda do Campo (Vacância Dec. Jud. 590/2018)

Serviço distrital de Jardim Paulista

CAMPO LARGO - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

FORO JUDICIAL

5 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.956/2013)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.956/2013)

2º Tabelionato de protesto de títulos (Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 333/2017 e 516/2017) (Extinção da delegação Dec. Jud. 504/2022 e 555/2022)

2º Servico de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 278/2010)

Service de registre civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.964/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.964/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Balsa Nova (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Três Córregos (Vacância Dec. Jud. 1,763/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço distrital de Ferraria (Instalado Dec. Jud. 105/2009) (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Bateias (Vacância Dec. Jud. 418/2010)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de São Luíz do Purunã (Vacância Dec. Jud. 52/2013, 382/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAMPO MOURÃO - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

6 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 150/2014)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.880/2014)

1º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

2º Tabelionato de protesto de títulos

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 198/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 2/2018) (Torna Sem Efeito Dec. Jud. 4/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 425/2020)

2º Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 727/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.267/2016)

Servico de registro civil das pessoas naturais e 3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 3/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Farol (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Luiziana

Serviço distrital de Janiópolis

Serviço distrital de Piguiriyai (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 283/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Arapuan (Vacância Dec. Jud. 1,394/2013 - vide art. 291 Lei 14,277/2003)

CÂNDIDO DE ABREU - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Teresa Cristina

Serviço distrital de Três Bicos



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CANTAGALO - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 882/2010)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Servico distrital de Goioxim

Servico distrital de Virmond

CAPANEMA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 402/2010)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 812/2023)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.042/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 709/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Pérola do Oeste

Serviço distrital de Planalto (Vacância Dec. Jud. 270/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de São Luís (Vacância Dec. Jud. 1.974/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Alto Faraday (Vacância Dec. Jud. 620/2018)

Serviço distrital de Cristo Rei (Vacância Dec. Jud. 340/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Conciolândia (Vacância Dec. Jud. 656/2019 e 693/2019)

Serviço distrital de Centro Novo (Vacância Dec. Jud. 670/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CAPITÃO LEONIDAS MARQUES - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 59/2016 e 76/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 59/2016 e 76/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 155/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 149/2023)

serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 149/2023)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Santa Lúcia (Vacância Dec. Jud. 676/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Boa Vista da Aparecida (Vacância Dec. Jud. 801/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

CARLÓPOLIS - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.972/2014 e 51/2015)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.972/2014 e 51/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CASCAVEL - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

18 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.990/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.271/2016)

2º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

3º Tabelionato de notas

1º Tabelionato de protesto de títulos

2º Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de Delegação, Vaçância Dec. Jud. 212/2023)

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 872/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1,242/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)

2º Servico de registro de imóveis

3º Serviço de registro de imóveis

1º Servico de registro civil das pessoas naturais e o 4º Tabelionato de notas

2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 381/2017, 555/2017, 580/2017 e 688/2017)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.080/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Servico distrital de Santa Tereza do Oeste (Vacância Dec. Jud. 659/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Lindoeste (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 305/2017)

CASTRO - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

4 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 197/2014)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-

Ta belionato de notas (Extinção de Delegação, Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 111/2021 e 215/2021) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 10/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Desacumulação Dec. Jud. 9/2023) (Desacumulação Dec. Jud. 9/2023)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 241/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 69/2014 e 841/2017)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 69/2014 e 841/2017)

SERVIÇO DISTRITAL

Servico distrital de Carambeí

Servico distrital de Socavão

Serviço distrital de Abapă (Vacância Dec. Jud. 2.337/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CATANDUVAS - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 7/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 7/2014)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Servico distrital de Três Barras do Paraná

Serviço distrital de Ibema (Vacância Dec. Jud. 559/2020)

CENTENÁRIO DO SUL - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1,793/2013)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1,793/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Lupionópolis (Vacância Dec. Jud. 733/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Cafeára



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CERRO AZUL - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.288/2015) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 186/2023)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.288/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 285/2015)

Servico de registro civil das pessoas naturais e o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 285/2015)

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 417/2021)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vaçância, Desacumulado Dec. Jud. 417/2021)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Doutor Ulysses (Vacância Dec. Jud. 2.072/2014) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 105/2023)

CHOPINZINHO - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 93/2014) (Revog. Desig Precária Dec. Jud. 318/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 93/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 739/2023)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1.264/2014 e 2.256/2014)

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1,264/2014 e 2,256/2014)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 1,264/2014 e 2,256/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Saudade do Iguaçu (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 9/2014) (Transferido para Comarca de São João Lei 17.047/2012) (Reintegrado à Comarca de Chopinzinho pela Lei Serviço distrital de Sulina (Transferido para Comarca de São João Lei 17.047/2012)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CIANORTE - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

5 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 721/2015)

2º Tabelionato de notas

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

1º Serviço de registro de imóveis

2º Servico de registro de imóveis (Vaeância Dec. Jud. 1.821/2013) (Outroga de Delegação Dec. Jud. 1.253/2016)

Servico de registro civil das pessoas naturais e 3º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de São Tomé (Vacância Dec. Jud. 434/2013) (Outroga de Delegação Dec. Jud. 1.470/2016) (Vacância Dec. Jud. 236/2020)

Serviço distrital de Indianópolis (Vacância Dec. Jud. 1.881/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Vacância, Extinção Delegação Dec. Jud. 7/2024)

Serviço distrital de Japurá (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 202/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de São Manoel do Paraná (Extinção de delegação, Vaçância Dec. Jud. 434/2021)

Serviço distrital de Jussara (Vacância Dec. Jud. 654/2019)

Serviço distrital de São Lourenço

CIDADE GAÚCHA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 8/2012)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Guaporema (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Nova Olímpia

Serviço distrital de Tapira

Servico distrital de Rondon (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CLEVELÂNDIA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. nº 768/2018)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.658/2013, 186/2020)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 95/2010)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 468/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 468/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Mariópolis

Serviço distrital de São Francisco de Salles (Vacância Dec. Jud. 2.063/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 703/2023)

COLOMBO - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

FORO JUDICIAL

8 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 477/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

2º Tabelionate de proteste de títulos (Excluído pela Lei 17.839, de 19 de dezembro de 2013) (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Guaraituba

Serviço distrital de Roça Grande (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 148/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.277/2016)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

COLORADO - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 606/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Santo Inácio (Vacância Dec. Jud. 516/2019)

Serviço distrital de Santa Inês (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Itaguagé

Serviço distrital de Alto Alegre (Vacância Dec. Jud. 1.243/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 767/2023)

CONGONHINHAS - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 785/2018)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 494/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 494/2021)

Service de registre de iméveis, acumulando, precariamente, o Service de registre civil das pessoas naturais e o Service de registre de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 987/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 987/2015) (Lei 19.651/2018) (Outorga de

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Santo Antônio do Paraíso



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CORBÉLIA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Decs. Juds. 1.618/2013; 1.653/2013; e 2.216/2013)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Decs. Juds. 1.618/2013; 1.653/2013; e 2.216/2013) (Extinção Deleg e Declaração Vacância Dec. Jud. 317/2023)

Serviço de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas—

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.314/2013)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.314/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Anahy

Servico distrital de Iguatu (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 514/2017) (Homologada Renúncia Dec. Jud. 5/2019 - CGJ)

Serviço distrital de Braganey (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Tornado Sem Efeito Dec. Jud. 610/2017)

Serviço distrital de Cafelândia (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 191/2014) (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17.735/2013)

CORNÉLIO PROCÓPIO - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

5 Varas Judiciais (1ª Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Lei 16.352/2009) (Vacância Dec. Jud. 1.757/2014)

2º Tabelionato de notas

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Civis das Pessoas Jurídicas e Tabelionato de Protesto de Títulos (Lei 16.352/2009)

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 703/2015)

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância, Delegação Precária Dec. Jud. 190/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.275/2016)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e 3º Tabelionato de notas (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 187/2014) (Revogação Desig. Precária Dec. Jud. 107/2023) (Outorga de Delegação SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Leópolis (Vacância Dec. Jud. 853/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço distrital de Sertaneja (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 853/2017)

Servico distrital de Congonhas (Vacância Dec. Jud. 1.819/2013) (Extinto pela Lei 19.692/2018)

Serviço distrital de Jandinópolis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CORONEL VIVIDA - Comarca de Entrância Intermediária (Elevação Lei 19.351/2017, Dec. Jud. 59/2018) FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.617/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Honório Serpa (Transferido da Comarca de Mangueirinha Lei 18.385/2014, Dec. Jud. 28/2015)

CRUZEIRO DO OESTE - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

3 Varas Judiciais (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Excluído Lei 17.241/2012)

2º Tabelionato de notas

Tabelionato de notas (Alterado Lei 17.241/2012 - antigo 2º Tabelionato de Notas) (Vacância Dec. Jud. 333/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas e o Tabelionato de protesto de títulos

1º Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 182/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Mariluz (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Tuneiras do Oeste (Vacância Dec. Jud. 1.971/2014)

Serviço distrital de Tapejara (Vacância Dec. Jud. 728/2015)

Servico distrital de Marabá



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CURITIBA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final FORO JUDICIAL

104 Varas Judiciais

96 Varas Judiciais (Alterado Lei 19.891/2019) (1ª, 2ª, 4ª, 7ª, 9ª, 11ª e 20ª Vara Civel; Vara de Ac, Trab, e Prec, Cíveis - Vacância, Desig, Precária Dec, Jud. 554/2020)

1º Ofício de Avaliador Judicial

2º Oficio de Avaliador Judicial

3º Ofício de Avaliador Judicial

4º Ofício de Avaliador Judicial

Ofício de Depositário Público

1º Ofício de Distribuidor, Contador e Partidor

2º Oficio de Distribuidor

3º Ofício de Distribuidor

4º Ofício de Contador e Partidor

5º Oficio de Distribuidor

FORO EXTRAJUDICIAL

- 1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.985/2013) (Perda de Delegação Dec. Jud. 639/2019)
- 2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.281/2013 e 1.006/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 tornada sem efeito Dec. Jud 148/2023)
- 3º Tabelionato de notas
- 4º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.119/2013)
- 5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 339/2014)
- 6º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 733/2014) (Vacância Dec. Jud. 37/2022 GP/DGRH)
- 7º Tabelionato de notas
- 8º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.009/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 673/2022)
- 9º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 68/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1,249/2016)
- 10º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.998/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.264/2016) (Vacância Dec. Jud. 199/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
- 11º Tabelionato de notas (Perda de delegação Dec. Jud. 632/2021) (Vacância Dec. Jud. 664/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
- 12º Tabelionato de notas
- 1º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.139/2014, 321/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.233/2016) (Vacância Dec. Jud. 31/2018 e 72/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud.
- 2º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.276/2013 Dec. Jud. 1.983/2013)
- 3º Tabelionato de protesto de títulos (Vacência Dec. Jud. 2.002/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.238/2016)
- 4º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1,999/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1,259/2016)
- 5º Tabelionato de protesto de títulos
- 6º Tabelionato de protesto de títulos



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 51/2014) 2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.015/2013) 3º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.017/2013) 4º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 749/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.234/2016) 5º Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.041/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) 6º Servico de registro de imóveis 7º Serviço de registro de imóveis 8º Serviço de registro de imóveis 9º Servico de registro de imóveis 10º Servico de registro de imóveis (Extinto pela Lei 20.319/2020) 11º Servico de registro de imóveis (Extinto pela Lei 20.319/2020) 12º Service de registro de iméveis (Extinto pela Lei 20.319/2020) 13º Service de registro de iméveis (Extinto pela Lei 20.319/2020) 1º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 13º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 315/2014, 1.245/2014 e 827/2015) 2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 14º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 981/2015) 3º Servico de registro civil das pessoas naturais e 15º Tabelionato de notas (Revogação Designação Precária Dec. Jud. 415/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) 4º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 16º Tabelionato de notas 1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas 2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 277/2014) 3º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas 4º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 702/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.261/2016) SERVIÇO DISTRITAL Serviço distrital do Bacacheri (Vacância Dec. Jud. 913/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) Serviço distrital da Barreirinha (Vacância Dec. Jud. 1.261/2014) Serviço distrital do Boqueirão (Vacância Dec. Jud. 705/2015 e 827/2015) Serviço distrital do Cajuru (Vacância Dec. Jud. 1.015/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) Serviço distrital do Campo Comprido (Designação Precária Dec. Jud. 268/2015, Vacância Dec. Jud. 856/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1,252/2016) Servico distrital das Mercês Serviço distrital do Novo Mundo (Vacância Dec. Jud. 766/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) Serviço distrital do Pinheirinho (Vacância Dec. Jud. 423/2014) Serviço distrital do Portão (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) Servico distrital de Santa Felicidade Serviço distrital de Santa Quitéria Servico distrital de São Casemiro Taboão Serviço distrital do Tatuquara (Vacância Dec. Jud. 599/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) Serviço distrital do Uberaba (Vacância Dec. Jud. 518/2015)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital do Umbará



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

CURIÚVA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.355/2014)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.355/2014) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 400/2023)

Serviço de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Figueira

Servico distrital de Sapopema (Vacância Dec. Jud. 1.666/2013)

Servico distrital de Alecrim (Vacância Dec. Jud. 1.804/2013) (Extinto Lei 19.692/2018)

DOIS VIZINHOS - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.282/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 462/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 462/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Cruzeiro do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 1.621/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Boa Esperança do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 1.621/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Verê

Service distrital de São Jorge do Oeste (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 200/2014) (Transferido para Comarca de São João - Lei 17.047/2012)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ENGENHEIRO BELTRÃO - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Extinção Delegação, Vaçância Dec. Jud. 29/2023)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.988/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 287/2017)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Quinta do Sol (Vacância Dec. Jud. 322/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Sertãozinho (Vacância Dec. Jud. 972/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Ivailândia (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Fênix (Vacância Dec. Jud. 71/2022)

FAXINAL - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 525/2019)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 783/2009) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 397/2023)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.010/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Service de registro civil das pesseas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1,758/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1,758/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Borrazópolis (Vacância Dec. Jud. 804/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Cruzmaltina (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

FAZENDA RIO GRANDE - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final FORO JUDICIAL

4 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 899/2015, 490/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 899/2015, 490/2018) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 239/2023) (Outorga de Delegação SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Mandirituba (Vacância Dec. Jud. 4/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Agudos do Sul

Serviço distrital de Areia Branca dos Assis (Vacância, Extinção de Delegação Dec. Jud. 695/2021)

Serviço Distrital de Quitandinha (Transferido pela Lei nº 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)

FORMOSA DO OESTE - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 341/2014, Desacumulação Dec. Jud. 72/2015)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 341/2014, Desacumulação Dec. Jud. 72/2015)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1916/2013, 72/2014, 502/2017) (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 1916/2013 e 72/2014 - Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Jesuítas (Vacância Dec. Jud. 12/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Service distrital de Iracema do Oeste (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17,735/2013)

Servico distrital de Palmitópolis (Transferida para Comarca de Nova Aurora Lei 17,735/2013)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

FOZ DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

17 Varas Judiciais (1ª, 3ª, Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Extinção Vínculo Funcional, Vacância Dec. Jud. 710/2023)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionate de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionate de protesto de títulos

1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.954/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.014/2013)

4º Tabelionato de protesto de títulos (Vacência, Desacumulado Dec. Jud. 1.954/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.240/2016)

2º Tabelionato de protesto de títulos (Excluído Lei 17.839/2013)

1º Servico de registro de imóveis

2º Servico de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 91/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.278/2016)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 91/2014)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Santa Terezinha de Itaipu (Vacância Dec. Jud. 398/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

FRANCISCO BELTRÃO - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

6 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.120/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1,269/2016)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 285/2010)

Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Tabelionato de protesto de títulos

1º Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

2º Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Enéas Marques (Vacância Dec. Jud. 238/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Pinhalzinho (Vacância Dec. Jud. 6/2018) Derrogado Dec. Jud. 7/2018)

Servico distrital de Manfrinópolis (Transferido da Comarca de Barração Lei 17,111/2012) (Dec. Jud. 141/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Marmeleiro (Vacância Dec. Jud. 827/2015) (Transformado em Comarca Lei 16,979/2011)

Serviço distrital de Renascença (Transferida para Comarca de Marmeleiro Lei 16.979/2011)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GOIOERÉ - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.197/2014)

TTabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.197/2014)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1,197/2014) (Alterado Lei 19.651/2018)

Servico de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Extinção da Delegação, Vaçância e Desacumulação Dec. Jud. 108/2023)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância e Desacumulação Dec. Jud. 108/2023)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Rancho Alegre do Oeste

Servico distrital de Moreira Sales (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 53/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Quarto Centenário (Vacância Dec. Jud. 71/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

GRANDES RIOS - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.191/2014)

Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 2.191/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Rosário do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 246/2022)

Serviço distrital de Rio Branco do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 607/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 727/2023)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GUAÍRA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 843/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 194/2014)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 194/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.51/2018) (Vacância Dec. Jud. 1/2018) (Outorga de Delegação SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Doutor Oliveira Castro (Vacância Dec. Jud. 1.997/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

GUARANIACU - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.166/2016, 292/2017, 449/2017) (Extinção de Delegação Dec. 187/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.166/2016, 449/2017) (Extinção de Delegação Dec. 187/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis

Vara Criminal, acumulando, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Service de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado Dec. Jud. 338/2014)

Service de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado Dec. Jud. 338/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 731/2015) (Outorga de SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Diamante do Sul (Vacância Dec. Jud. 279/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Campo Bonito (Vacância Dec. Jud. 2.069/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Guaporé (Vacância Dec. Jud. 1.765/2014) (Extinto Lei 19.692/2018)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GUARAPUAVA - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

11 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.167/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção da Delegação, Vacância Dec. Jud. 396/2023)

1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas.

1º Tabelionato de protesto de títulos

2º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 897/2015) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 243/2023)

1º Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.278/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 195/2014)

3º Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 344/2022)

Servico de registro civil das pessoas naturais e 2º Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Servico distrital de Turvo

Serviço distrital de Candói

Serviço distrital de Campina do Simão (Vacância Dec. Jud. 477/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Foz do Jordão (Vacância Dec. Jud. 1.662/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tomado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço distrital de Palmerinha (Vacância Dec. Jud. 33/2015, 572/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Guairacá (Vacância Dec. Jud. 833/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Entre Rios (Vacância Dec. Jud. 2.037/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Paz (Vacância Dec. Jud. 1.917/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Boqueirão

Serviço distrital de Morro Alto (Remoção da Agente para o 2º Tabelionato de Protesto de Títulos do Foro Regional de São José dos Pinhais Dec. Jud. 504/2020) (Vacância Dec. Jud. 626/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Carro Quebrado (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

GUARATUBA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.084/2013) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 169/2023) (Outorga Dec. Jud. 673/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.084/2013)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Pedra Branca do Araraquara

IBAITI - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 79/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 79/2014)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 686/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Japira (Vacância Dec. Jud. 655/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Vacância, Extinção Delegação Dec. Jud. 12/2024)

Serviço distrital de Conselheiro Mairinck

Serviço distrital de Nova Jardim



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IBIPORÃ - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final

FORO JUDICIAL

4 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.069/2009, 485/2010)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.990/2013, 453/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Vara Criminal e o Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 470/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 470/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Jataizinho (Transferido da Comarca de Uraí Lei 17.248/2012) (Vacância Dec. Jud. 843/2013)

Serviço distrital de Frei Timóteo (Transferido da Comarca de Uraí Lei 17.248/2012) (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 521/2016) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 416/2023) (Serviço Distrital Extinto pelo Dec. Jud. 538/2023)

Servico distrital de Antônio Brandão de Oliveira

ICARAÍMA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.355/2013)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.061/2009)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.182/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 672/2012)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 672/2012)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Porto Camargo (Vacância Dec. Jud. 301/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Vila Rica do Ivaí (Extinção de Delegação Dec. Jud. 649/2021)

Serviço distrital de Ivaté (Vacância Dec. Jud. 546/2011) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Herculândia



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IMBITUVA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1,984/2013, 653/2015, 827/2015)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.984/2013, 653/2015, 827/2015)

Serviço de registro de imóveis

Officio Criminal e o Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 1.826/2013, 448/2014)

Service de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 1.826/2013, 448/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Guamiranga

Serviço distrital de Apiabá

Serviço distrital de Ivaí (Vacância Dec. Jud. 14/2021)

Serviço distrital de Bom Jardim do Sul (Vacância Dec. Jud. 514/2022)

IPIRANGA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público-(Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 309/2017) (Vacância Dec. Jud. 851/2018) (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 852/2018) (Vacância Dec. Jud. 925/2018)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.532/2013)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.532/2013)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19,651/2018) (Outorga Delegação Dec. Jud. 1,468/2016)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 378/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 532/2020)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 532/2020)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IPORA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 308/2010)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.400/2014, 302/2015, 301/2020)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.181/2013)

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.113/2014)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.113/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Cafezal do Sul

Serviço distrital de Francisco Alves (Vacância Dec. Jud. 1.359/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.418/2016) (Vacância Dec. Jud. 209/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Rio Bonito (Vacância Dec. Jud. 2.038/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Vila Nilza

IRATI - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

4 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionate de notas, acumulando o 2º Serviço de registro de imóveis e o Tabelionato de protesto de títulos-

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 539/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.316/2016) (Vacância Dec. Jud. 866/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 539/2013) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 177/2023)

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.444/2014) (Desacumulado Dec. 284/2015, 623/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Inácio Martins (Vacância Dec. Jud. 1.878/2014)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

IRETAMA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Roncador

Serviço distrital de Alto São João

IVAIPORÃ - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

3 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

1º Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.680/2013)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.351/2013)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.351/2013) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.268/2016)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.680/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Designação Precária Dec. Jud. 649/2009)

(Designação Revogada Dec. Jud. 67/2020 - Dec. Jud. retificado pelo Dec. Jud. 392/2021)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.287/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.287/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Lidianópolis (Vacância Dec. Jud. 129/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Jardim Alegre (Vacância Dec. Jud. 291/2013)

Servico distrital de Ariranha do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 252/2020)

Serviço distrital de Arapuã (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 702/2023)

Servico distrital de Romeópolis (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013, 1.295/2015)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

JACAREZINHO - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

4 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 632/2018)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de Delegação, Vaçância Dec. Jud. 169/2021)

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 186/2014) (Revogação da Desig. Precária Dec. Jud. 72/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.171/2015, 1.254/2015, 1.324/2015) (Revogação Designação Precária Dec. Jud. 414/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 4.171/2015, 1.254/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

JAGUAPITA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 28/2013)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 28/2013)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.157/2014) (Revoga Desig, Precária Dec. Jud. 220/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Guaraci



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

JAGUARIAÍVA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 303/2017)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 210/2014) (Designação Precária Dec. Jud. 593/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 210/2014) (Designação Precária Dec. Jud. 593/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 219/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

JANDAIA DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 459/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 168/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 459/2017) (Revoga Desig, Precária Dec. Jud. 168/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

1º Serviço de registro de imóveis

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 204/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. 591/2015)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. 591/2015)

Servico de registro civil das pessoas naturais e Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Born Sucesso (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)

Servico distrital de Marumbi

Serviço distrital de Kaloré (Vacância Dec. Jud. 30/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.471/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de São Pedro do Ivaí

Service distrital de São José (Vacência Dec. Jud. 816/2008 - Extinto Lei 19,692/2018)

Serviço distrital de Jussiara



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

JOAQUIM TÁVORA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 770/2018)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância Dec. 2/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 198/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. 2/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 198/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Extinção de Delegação Dec. Jud. 233/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas-

Service de registre civil das pesseas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.110/2014)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.110/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Quatiquá (Extinção de Delegação e Vacância Dec. Jud. 641/2023)

Serviço distrital de Guapirama (Vacância e Extinção de Delegação Dec. Jud. 596/2021)

LAPA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

3 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 220/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 220/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.619/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Água Azul (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 68/2021) (Extinção de Delegação declarada sem efeito Dec. Jud. 117/2021) - Extinto De.Jud. 117/2021

Serviço distrital de Catanduva do Sul (Vacância Dec. Jud. 1.170/2015 e 111/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Contenda (Vacância Dec. Jud. 623/2010)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21,229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

LARANJEIRAS DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 188/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 188/2021)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.036/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacência Dec. Jud. 280/2015, 940/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Guarani (Vacância Dec. Jud. 659/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Herveira (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009)

Servico distrital de Marquinho (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Revogado Dec. Jud. 610/2017) (Vacância Dec. Jud. 151/2020)

Servico distrital de Nova Laranjeiras (Vacância Dec. Jud. 894/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Porto Barreiro (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)(Vacância Dec. Jud. 547/2021)

Serviço distrital de Rio Bonito do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 2.356/2014) (Extinção Delegação Dec. Jud. 394/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Rio do Prata

LOANDA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Extinção Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 391/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Extinção Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 391/2021)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Querência do Norte

Serviço distrital de Santa Cruz do Monte Castelo (Extinção Delegação, Vacância - Dec. Jud. 126/2023)

Servico distrital de Porto Rico (Perda de Delegação Dec. Jud. 195/2021) (Revogado pelo Dec. Jud. 564/2021) (Perda de Delegação e Vaçância Dec. Jud. 330/2023)

Serviço distrital de São Pedro do Paraná (Vacância Dec. Jud. 1.813/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

LONDRINA - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Entrância Final FORO JUDICIAL

33 Varas Judiciais (1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª Vara Civel; 1ª, 2ª Vara de Família; - Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revogação Desig Precária 10ª Escrivania Civel - Dec. Jud. 12/2023)

1º Ofício de Avaliador Judicial

- 2º Ofício de Avaliador Judicial (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)
- 1º Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público
- 2º Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

- 1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.039/2013, 2442/2014, 801/2017)
- 2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1,019/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 349/2023)
- 3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 466/2012, 567/2015, 981/2015)
- 4º Tabelionato de notas (Vacência Dec. Jud. 1.991/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.266/2016)
- 5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 624/2011, 2.309/2014) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 221/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
- 1º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1.958/2013, 2.442/2014, 6/2019)
- 2º Tabelionato de protesto de títulos (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 426/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
- 3º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 1/2016)
- 1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.018/2013, 711/2015)
- 2º Serviço de registro de imóveis
- 3º Serviço de registro de imóveis
- 4º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.164/2016)
- 1º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 6º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.007/2013) (Remoção Dec. Jud. 278/2021 Sem efeito Dec. Jud. 328/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
- 2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e 7º Tabelionato de notas
- 1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 388/2022)
- 2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.126/2013)(Outorga de delegação Dec. Jud. 674/2017 Sem efeito Dec. Jud. 398/2021)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Tamarana (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 155/2023)

Serviço distrital de Warta (8º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 455/2019)

Serviço distrital de Maravilha (9º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 267/2020 - Dec. Jud. Retificado pelo Dec. Jud. 392/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Lerroville (10° Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)

Serviço distrital de Paiquerê (11º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 1.973/2014, 2.165/2014, 520/2015)

Servico distrital de Guaravera (12º Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3,517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de São Luiz (13º Tabelienato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018)

Serviço distrital de Irerê (14° Tabelionato de notas) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Vacância Dec. Jud. 1.654/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MALLET - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020) (Outorda de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Revogação da Designação Precária Dec. Jud. 57/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 627/2020)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Paulo Frontin (Vacância Dec. Jud. 346/2022)

Servico distrital de Dorizon

Serviço distrital de Rio Claro do Sul (Vacância Dec. Jud. 697/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Vera Guarani (Vacância Dec. Jud. 391/2009) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 30/2023) (Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 231/2023)

MAMBORÊ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 392/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 392/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Boa Esperança (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 89/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MANDAGUAÇU - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 149/2014, 1.244/2014)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 149/2014)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Ourizona (Vacância Dec. Jud. 2.070/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de São Jorge do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 857/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.442/2016) (Renúncia de Delegação Dec. Jud. 741/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Pulinópolis (Transferido do Foro Central de Maringá) (Renúncia de Delegação Dec. Jud. 43/2020) (Vacância Dec. Jud. 231/2020)

Serviço distrital de Copacabana do Norte (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 vide art. 291 Lei 14.277/2003) (Extinto Dec. Jud. 717/2019)

MANDAGUARI - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Dec. Jud. 346/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Dec. Jud. 346/2021)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.008/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

MANGUEIRINHA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Oficio de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 211/2014) (Lei 19.350/2017)

Tabelionato de protesto (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 211/2014)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.313/2014)

Tabelionato de protesto, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de imóveis (Alterado Lei 19.350/2017)

Tabelionato de protesto (Desacumulado Dec. Jud. 336/2018)

Serviço de registro de imóveis (Desacumulado, Outorga de Delegação Dec. Jud. 336/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 2.186/2013) (Lei 19.350/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Honório Serpa (Transferido para Comarca de Coronel Vivida Dec. Jud. 28/2015)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MANOEL RIBAS - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Nova Tebas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Barra de Santa Salete (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

4 Varas Judiciais (Vara Civel - Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.193/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.193/2014)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Mercedes

Serviço distrital de Quatro Pontes (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Pato Bragado (Vacância Dec. Jud. 425/2010)

Serviço distrital de Entre Rios do Oeste

Serviço distrital de Nova Santa Rosa

Serviço distrital de Porto Mendes

Serviço distrital de Alto Santa Fé (Extinto Lei 19.692/2018)

Serviço distrital de Margarida (Vacância Dec. Jud. 1.760/2014) (Extinto Lei 19.692/2018)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MARIALVA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

2º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.006/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.255/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 608/2007) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 250/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Itambé (Vacância Dec. Jud. 555/2007) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Aquidabã

MARILÂNDIA DO SUL - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 425/2021)

Tabelionato de protesto de títulos (Outorga de delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 588/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 588/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 729/2023)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Califórnia

Serviço distrital de Rio Bom

Serviço distrital de Mauá da Serra (Vacância, Extinção Dec. Jud. 558/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Santo Antônio do Palmital (Vacância, Extinção Dec. Jud. 524/2013)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MARINGÁ - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final FORO JUDICIAL

23 Varas Judiciais (2ª, 3ª, 5ª, 6ª Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

1º Oficio de Avaliador Judicial (Extinto Dec. Jud. 445/2019)

2º Ofício de Avaliador Judicial (Extinto Dec. Jud. 43/2017)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.001/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.260/2016)

2º Tabelionato de notas

3º Tabelionato de notas (Vacência Dec. Jud. 103/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.265/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

4º Tabelionato de notas

1º Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.346/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.236/2016)

2º Tabelionato de protesto de títulos

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 82/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.237/2016)

2º Serviço de registro de imóveis

3º Serviço de registro de imóveis

4º Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.239/2016) (Instalação Dec. Jud. 82/2017)

1º Servico de registro civil das pessoas naturais e o 5º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017)

2º Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 6º Tabelionato de notas

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Doutor Camargo (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 203/2014, 119/2018)(Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Ivaituba (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Floresta (Vacância Dec. Jud. 2.112/2014) (Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022)

Serviço distrital de Paiçandu (Vide Lei Estadual nº Lei 21.185/2022)

Serviço distrital de Água Boa

Serviço distrital de Iguatemi (Vacância Dec. Jud. 669/2012, 2.311/2014, 319/2017, 420/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Floriano (Vacância Dec. Jud. 378/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Pulinópolis (Vacância Dec. Jud. 1.351/2014) (Transferido para o Foro Regional de Mandaguaçu)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21,229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MARMELEIRO - Comarca de Entrância Inicial (Criado pela Lei 16.797/2011)

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.306/2014, 73/2015) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 98/2021)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.306/2014, 73/2015) (Extinção de Delegação Dec. Jud. 98/2021)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.224/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Flor da Serra do Sul (Transferida da Comarça de Barração Lei 16.979/2011) (Vacência Dec. Jud. 7/2019 CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)

Serviço distrital de Renascença (Transferida da Comarca de Francisco Beltrão Lei 16.979/2011)

Serviço distrital de Canela (Vacância, Extinção Dec. Jud. 647/2018)

MATELÂNDIA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.986/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Vera Cruz do Oeste

Servico distrital de Ramilândia

Serviço distrital de Céu Azul (Vacância Dec. Jud. 1.121/2015, 1.154/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Service distrital de Diamente D'Oeste (VIDE ADI 3.517 STF - Plenário de 17 de outubro de 2018) (Transferido para Comarca de Sante Helena Lei 16.706/2010, Dec. Jud. 182/2013-DM)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21,229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

MATINHOS - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.288/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.288/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

MEDIANEIRA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.348/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Missal

Serviço distrital de Jardinópolis (Acórdão 2010.0175338-0/000, de 10/10/2011 - vide art. 289 CODJ) (Vacância Dec. Jud. 851/2013)

Serviçe distrital de Flor da Serra-Serviço distrital de Serranópolis do Iguaçu (Dec. Jud. 851/2013) (Acórdão 2010.0175338-0/000, de 10/10/2011 - vide art. 289 CODJ)

MORRETES - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 1.113/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 1.113/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Servico de registro civil das pessoas naturais e o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulando Dec. Jud. 579/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

NOVA AURORA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Cafelândia (Transferida da Comarca de Corbélia Lei 17,735/2013) (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 191/2014)

Serviço distrital de Iracema do Oeste (Transferida da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Vacância Dec. Jud. 688/2015)

Serviço distrital de Iracema do Oeste (Transferida da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Vacância Dec. Jud. 688/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço distrital de Palmitópolis (Transferida da Comarca de Formosa do Oeste Lei 17.735/2013) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 683/2021)

NOVA ESPERANÇA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final

FORO JUDICIAL

3 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 618/2019)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 730/2015) (Desacumulado 757/2016)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 757/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.003/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Service de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.818/2013)

Service de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.818/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Floraí (Vacância Dec. Jud. 2.040/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Presidente Castelo Branco (Vacância Dec. Jud. 817/2011, 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Atalaia (Vacância Dec. Jud. 2.074/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Uniflor

Servico distrital de Barão de Lucena (Reativado, Delegação Dec. Jud. 338/2017)

Serviço distrital de Ivaitininga (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 1.4277/2003)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de Nova Bilac (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 1.4277/2003)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

NOVA FÁTIMA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 783/2018)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 239/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 239/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

NOVA LONDRINA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 161/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 161/2014)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.815/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Diamante do Norte (Vacância Dec. Jud. 493/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Itaúna do Sul

Serviço distrital de Marilena (Vacância Dec. Jud. 305/2015)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ORTIGUEIRA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 217/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 322/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 946/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.274/2016) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 372/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 7/2019-CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)

Servico de registro civil das pessoas naturais (Extinção de delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 437/2021)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Extinção de delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 437/2021)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Barreiro (Vacância Dec. Jud. 267/2015) (Extinto Lei 19.692/2018)

Serviço distrital de Monjolinho (Vacância, Extinção Dec. Jud. 1.107/2015)

Serviço distrital de Natingui

PAIÇANDU - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final (Incluído pela Lei 21.185/2022)

FORO JUDICIAL (Incluído pela Lei 21,185/2022)

2 Varas Judiciais (Incluído pela Lei 21.185/2022)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Incluído pela Lei 21.185/2022)

FORO EXTRAJUDICIAL (Incluído pela Lei 21.185/2022)

SERVIÇO DISTRITAL (Incluido pela Lei 21.185/2022)

Serviço Distrital de Paiçandu (Incluído pela Lei 21.185/2022)

Serviço Distrital de Doutor Camargo (Incluído pela Lei 21.185/2022)

Serviço Distrital de Floresta (Incluído pela Lei 21.185/2022)

Serviço Distrital de Ivaituba (Incluído pela Lei 21.185/2022)

PALMAS - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 151/2014) (Lei 19.350/2017)

Tabelionato de protesto, acumulando, o Serviço de registro de imóveis (Alterado Lei 19.350/2017)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Tabelionato de protesto de títulos e Serviço de registro de imóveis (Alterado Lei 19.651/2018) (*)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 151/2014) (ADI 0014008-97.2019.8.16.0000 - TJPR Cautelar concedida em 19/08/2019)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 223/2017, 315/2017) (ADI 0014008-97.2019.8.16.0000 - TJPR Cautelar concedida em 19/08/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Lei 19.350/2017) SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Coronel Domingos Soares (Vacância Dec. Jud. 521/2019)

Serviço Distrital de José Francisco Teixeira Guimarães Serviço distrital de Francisco Frederico Teixeira Guimarães (Vacância Dec. Jud. 785/2012, 5/2018) (Alterado Lei 19.645/2018)

Serviço distrital de Padre Ponciano (Extinção de Delegação Dec. Jud. 116/2021)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PALMEIRA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 290/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.263/2016)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 9/2019-CGJ)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Porto Amazonas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Papagaios Novos (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 2.203/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PALMITAL - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 172/2023)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Service de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.203/2013, 496/2015)

Service de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.203/2013, 496/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Laranial

PALOTINA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Maripă (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ - Revegado Dec. Jud. 31/2020) (Vacância Dec. Jud. 38/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Pérola Independente (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PARAÍSO DO NORTE - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.308/2014)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.308/2014)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018)

Servico de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.029/2012)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico Distrital de Mirador

Serviço distrital de Rondon (transferido pela Lei nº 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a incostitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)

Serviço distrital de São Carlos do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 306/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PARANACITY - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 210/2019)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 259/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 259/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 766/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Paranapoema (Vacância Dec. Jud. 1.357/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Jardim Olinda (Vacância Dec. Jud. 336/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Inajá (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)

Serviço distrital de Cruzeiro do Sul (Vacância Dec. Jud. 282/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PARANAGUÁ - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

8 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Outorga Delegação Dec. Jud 687/2022 - tornado sem efeito Dec Jud 218/2023)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 540/2017) (Revogado Dec. Jud. 667/2017, 852/2017) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 100/2023)

1º Tabelionato de protesto de títulos (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 329/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacência Dec. Jud. 875/2015) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.251/2016)

PARANAVAÍ - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

6 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 304/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 613/2011 e 1.877/2014)

3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 706/2010 e 729/2015) (Extinc Delegação e Vacância Dec. Jud. 311/2023)

1º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.794/2014 e 371/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 786/2015)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.284/2013) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 402/2023 e 587/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Amaporã (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 679/2017)

Serviço distrital de Nova Aliança do Ivaí (Vacância Dec. Jud. 2.033/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 586/2023)

Serviço distrital de Tamboára (Vacância Dec. Jud. 756/2015 e 230/2020)

Serviço distrital de Graciosa

Serviço distrital de Sumaré

Serviço distrital de Deputado José Afonso (Extinto Lei 14.277/2003) (Vacância Dec. Jud. 390/2019)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PATO BRANCO - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

5 Varas Judiciais (1ª, 2ª Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2176/2013)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2180/2013) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 173/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

1º Tabelionato de Protesto de títulos

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

1º Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 698/2015)

2º Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2177/2013)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Itapejara do Oeste (Vacância Dec. Jud. 717/2015)

Serviço distrital de Bom Sucesso do Sul (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Vitorino

PEABIRU - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 343/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 343/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 763/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ Revogado Dec. Jud. 31/2020)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Araruna (Vacância Dec. Jud. 737/2015)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PÉROLA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 82/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.000/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.000/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Esperança Nova (Vacância Dec. Jud. 2.111/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PINHAIS - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final

FORO JUDICIAL

4 Varas Judiciais (Vara Cível - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 401/2013)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 980/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 873/2012)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 903/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 903/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21,229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PINHÃO - Comarca de Entrância Intermediária (Elevada Dec. Jud. 498/2014)

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1/2018-CGJ) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 731/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.381/2016) (Vacância Dec. Jud. 71/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 765/2015)

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.194/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.194/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 682/2023)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Reserva do Iguaçu

Servico distrital de Bom Retiro (Vacância Dec. Jud. 857/2017, 8/2018-CGJ, 1/2019-CGJ) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço distrital de Pedro Lustosa (Perda Delegação Dec. Jud. 469/2023)

PIRAÍ DO SUL - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec.

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 314/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos, Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.692/2018)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21,229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PIRAQUARA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final FORO JUDICIAL

5 Varas Judiciais

4 Varas Judiciais (Alterado Lei 19.891/2019)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado, Designação Precária Dec. Jud. 188/2014) (Revogada Designação Dec. Jud. 317/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 188/2014) (Vacância Dec. Jud. 554/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro de imóveis (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 213/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

PITANGA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2,178/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 2.178/2013)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.009/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Mato Rico (Vacância Dec. Jud. 1.104/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Santa Maria do Oeste (Vacância Dec. Jud. 671/2013, 2.032/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Boa Ventura de São Roque (Vacância Dec. Jud. 2.284/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada sem efeito Dec. Jud 175/2023)

Serviço distrital de São José (Vacância Dec. Jud. 347/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PONTA GROSSA - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

17 Varas Judiciais (1ª, 2ª Vara de Família - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

- 1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 48/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
- 2º Tabelionato de notas
- 3º Tabelionato de notas
- 4º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 652/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
- 1º Tabelionato de protesto de títulos
- 2º Tabelionato de protesto de títulos
- 1º Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.012/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1,245/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
- 2º Servico de registro de imóveis
- 3º Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 949/2015) (Dec. Jud. 313/2018, 643/2018, 838/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1,244/2016)
- 1º Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o 1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
- 1º Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
- 1º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)
- 2º Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o 2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas
- 2º Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 92/2014) (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.340/2016) (Vacância Dec. Jud. 494/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)
- 2º Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulado Dec. Jud. 92/2014) (Vacância Dec. Jud. 452/2020)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Guaragi (Vacância, Extinção Dec. Jud. 348/2017)

Serviço distrital de Itaiacoca (Vacância, Extinto Dec. Jud. 81/2015)

Serviço distrital de Piriquitos

Serviço distrital de Uvaia (Vacância Dec. Jud. 1.220/2016) (Extinção de delegação Dec. Jud. 268/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

PONTAL DO PARANÁ - Comarca de Entrância Intermediária (Alterado pela Lei nº 21,229, de 14 de setembro de 2022)

FORO JUDICIAL

FORO JUDICIAL

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Servico de registro de imóveis (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1.247/2016)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21,229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PORECATU - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 333/2010)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Cumulação precária Dec. Jud. 342/2023)

Serviço de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.360/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.360/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Florestópolis (Vacância Dec. Jud. 1,764/2014) (Vacância Dec. Jud. 311/2023) (Extinção Delegação sub judice Dec. Jud. 113/2023)

Serviço distrital de Mirasselva (Vacância Dec. Jud. 2.041/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Prado Ferreira (Vacância Dec. Jud. 591/2018)

PRIMEIRO DE MAIO - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas e tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 16/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 16/2021)

Tabelionato de protesto de títulos acumulando, precariamente, o Tabelionato de notas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022) (Cumulação Precária Dec. Jud. 342/2023 e 619/2023)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 884/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 884/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Alvorada do Sul (Transferido pela Lei nº 14.351, de 10 de março de 2004) (Declarada a inconstitucionalidade pela ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

PRUDENTÓPOLIS - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Lei 19.350/2017)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 370/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Lei 19.350/2017)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 1.361/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 1.361/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Jaciaba (Vacância Dec. Jud. 568/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Patos Velhos (Vacância Dec. Jud. 1352/2014) (Ver SEI nº 0092405-13.2022.8.16.6000) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

QUATRO BARRAS - Comarca de Entrância Final (Criada pela Lei nº 21.207/2022)

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

SERVIÇO DISTRITAL

Borda do Campo

QUEDAS DO IGUACU - Comarca de Entrância Intermediária (Elevação Dec. Jud. 253/2011)

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 2.344/2013, 2.228/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 2.344/2013, 2.228/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 320/2017, 366/2017, 598/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 320/2107, 366/2017, 598/2017) (Revoga Desig Precária Dec. Jud. 320/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Espigão Alto do Iguaçu (Vacância Dec. Jud. 916/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

REALEZA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 736/2015)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 736/2015) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 260/2023)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Santa Izabel do Oeste (Vacância Dec. Jud. 733/2015, 951/2015)

Serviço distrital de Marmelândia (Vacância Dec. Jud. 419/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

REBOUÇAS - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 101/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Rio Azul

RESERVA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Servico de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.955/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.955/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de José Lacerda (Renúncia Titularidade Dec. Jud. 27/2020) (Vacância Dec. Jud. 166/2020)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

RIBEIRÃO CLARO - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 404/2010)

Tabelionato de protesto de títulos

Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.149/2013, 154/2014, 1.001/2014, 642/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 684/2015)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 684/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

RIBEIRÃO DO PINHAL - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 786/2018)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 152/2014)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 152/2014)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)

Serviço de registro de imóveis (Remoção do agente delegado para o 1º Serviço de Registro Civil da Pessoas Naturais e 6º Tabelionato de Notas do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina Dec. Jud. 278/2021 - Sem efeito Dec. Jud. 328/2021) (Vacância Dec. Jud. 70/2023) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 106/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Abatiá (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Jundiaí do Sul (Vacância Dec. Jud. 303/2015, 679/2019 - Derrogado Dec. Jud. 689/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

RIO BRANCO DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

3 Varas Judiciais (Vara Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 619/2019)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.965/2014, 2/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.965/2014)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Itaperuçu (Vacância Dec. Jud. 1.036/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

RIO NEGRO - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais (Vara Civel - Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.169/2013) (Suspenso Dec. Jud. 1007/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Campo do Tenente

Serviço distrital de Piên (Vacância Dec. Jud. 435/2013)

Serviço distrital de Lagoa Verde (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 448/2023)

Serviço distrital de Quitandinha (VIDE ADI 3.517 - STF Plenário de 17 de outubro de 2018)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

ROLÂNDIA - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Londrina- Entrância Intermediária FORO JUDICIAL

4 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.071/2014)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.285/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.258/2016)

Serviço de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais

Servico de registro civil das pessoas naturais e o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de São Martinho (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ Revegado Dec. Jud. 31/2020) (Vacância Dec. Jud. 38/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Nossa Senhora Aparecida (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide art. 291 Lei 14.277/2003)

Serviço distrital de Pitangueiras (Transferido para a Comarca de Astorga Lei 17.825/2013, Dec. Jud. 51/2014)

SALTO DO LONTRA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1,115/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.115/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Extinção da Delegação, Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 616/2023)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 616/2023)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Nova Prata do Iguaçu

Serviço distrital de Nova Esperança do Sudoeste



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SANTA FÉ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL (Lei 16.568/2010)

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 655/2019)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 655/2019)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornada sem efeito Dec. Jud 174/2023)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Flórida (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 677/2023)

Serviço distrital de Munhoz de Mello (Vacância Dec. Jud. 1, 197/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Ângulo

Serviço distrital de Lobato (Vacância Dec. Jud. 2.062/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 676/2023)

Serviço distrital de Nossa Senhora das Graças (Vacância Dec. Jud. 555/2017)

SANTA HELENA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de São José das Palmeiras

Serviço distrital de São Clemente

Serviço distrital de Diamante do Oeste (Transferido da Comarca de Matelândia Lei 16.706/2010, Dec. Jud. 182/2013-DM)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SANTA ISABEL DO IVAÍ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 625/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 625/2018)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.816/2013)

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 189/2014)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 189/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Santa Mônica

Serviço distrital de Planaltina do Paraná (Vacância Dec. Jud. 569/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de São José do Ivaí (Vacância, Extinto Dec. Jud. 317/2018)

SANTA MARIANA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.354/2014)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.354/2014)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 160/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 391/2012, 2.201/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 391/2012, 2.201/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec, Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Quinzópolis (Vacância Dec. Jud. 602/2011) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

3 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Extinção de delegação, Vacância Dec. Jud. 292/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 2.016/2013)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Monte Real

Serviço distrital de Conselheiro Zacarias (Vacância Dec. Jud. 1.175/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Decs. Juds. 719/2015 e 354/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 720/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Pranchita

Serviço distrital de São Pedro do Florido



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO JERÔNIMO DA SERRA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Santa Cecília do Pavão

Servico distrital de Nova Santa Bárbara

Servico distrital de São João do Pinhal (Vacância Dec. Jud. 230/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Torra Nova (Vacância Dec. Jud. 1.759/2014) (Extinto Lei 19.692/2018)

SÃO JOÃO - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 950/2015)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.652/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de São Jorge do Oeste (Transferido da Comarca de Dois Vizinhos Lei 17.047/2012) (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 918/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Saudade de Iguaçu (Transferide da Comarca de Chopinzinho Lei 17.047/2012) (Reintegrado à Comarca de Chopinzinho pela Lei nº 19.888/2019)

Serviço distrital de Sulina (Transferido da Comarca de Chopinzinho Lei 17.047/2012) (Vacância Dec. Jud. 231/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Doutor Antônio Paranhos (Vacância Dec. Jud. 2.117/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Vila Paraíso (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 468/2023)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO JOÃO DO IVAÍ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1,076/2015, 1309/2015)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.076/2015, 1309/2015)

Tabelionato de notas e Tabelionato de protesto de títulos (Alteração Lei 19.651/2018)

Servico de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 635/2012, 986/2015)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 635/2012, 986/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Lunardelli (Vacância Dec. Jud. 162/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Godoy Moreira (Vacância Dec. Jud. 96/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Ubaúna (Vacância Dec. Jud. 1.814/2013)

SÃO JOÃO DO TRIUNFO - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 919/2017, 931/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 919/2017, 931/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Renúncia, Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 612/2023) (Desacumulação Dec. Jud. 737/2023)

Serviço de registro de títulos e documentos e registro civil das pessoas jurídicas (Renúncia, Extinção Delegação e Vacância Dec. Jud. 612/2023) (Desacumulação Dec. Jud. 737/2023)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21,229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Entrância Final FORO JUDICIAL

12 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Extinção de Vínculo Funcional, Vacância Dec. Jud. 421/2022)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o 1º Tabelionato de protesto de títulos

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.166/2013)

2º Tabelionato de protesto de títulos (Remoção Dec. Jud. 374/2020) (Sem Efeito Dec. Jud. 493/2020) (Remoção da Agente do Serviço Distrital de Morro Alto da Comarca de Guarapuava Dec. Jud. 504/2020) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 112/2021) (Outorda de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

1º Servico de registro de imóveis (Outorgada Delegação Dec. Jud. 1,235/2016)

2º Servico de registro de imóveis

Servico de registro civil das pessoas naturais (Extinção Delegação, Vaçância e Desacumulação Dec. Jud. 523/2023)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Desacumulação Dec. Jud. 523/2023)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Tijucas do Sul (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CCJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Vacância Dec. Jud. 629/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Cachoeira de São José (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013 - vide Lei 16.080/2009)

Serviço distrital de Campo Largo da Roseira (Vacância Dec. Jud. 1.620/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Colônia Murici (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 170/2021 e 196/2021)

Serviço distrital de Borda do Campo de São Sebastião

Serviço distrital de São Marcos (Vacância Dec. Jud. 1,989/2013) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 150/2023)

SÃO MATEUS DO SUL - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 782/2018)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 268/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 268/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1,783/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.783/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de Fluviópolis

Serviço distrital de Antônio Olinto (Vacância Dec. Jud. 1.358/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

2 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 523/2019 e 716/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desginação Precária Dec. Jud. 201/2014) (Revogação da Desig. Precária Dec. Jud. 71/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Itaipulândia (Vacância Dec. Jud. 659/2018 e Dec. Jud. 87/2022) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Serviço distrital de Aurora do Iguaçu (Extinção de Delegação Dec. Jud. 85/2021 e 89/2021)

SARANDI - Foro Regional da Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Entrância Final

FORO JUDICIAL

5 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas,

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 193/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 723/2015)

Service de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 723/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Extinção de delegação e vacância Dec. Jud. 248/2021 e 258/2021) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SENGÉS - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 871/2010, 69/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado, Desginação Percária Dec. Jud. 2.359/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 3/2018)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado, Desginação Percária Dec. Jud. 2.359/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022 - tornado sem efeito pelo Dec. Jud. 332/2023)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Reianópolis (Vacância Dec. Jud. 685/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERTANÓPOLIS - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.186/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Ofício Criminal, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 685/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 685/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

SIQUEIRA CAMPOS - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 222/2023)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Servico distrital de Salto do Itararé

Serviço distrital de Marimbondo (Vacância Dec. Jud. 1.394/2013) (Vide SEI 0060976-72.2015.8.16.6000)

TEIXEIRA SOARES - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 337/2020)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 337/2020)

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.998/2014)

Officio Criminal, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 484/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desanexado, Desacumulado Dec. Jud. 484/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Fernandes Pinheiro (Vacância Dec. Jud. 548/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TELÊMACO BORBA - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

4 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 239/2010) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 193/2012) (Designação Precária Dec. Jud. 668/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 699/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Service de registre civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.820/2013)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.820/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Imbaú

TERRA BOA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2.170/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 624/2018)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 624/2018)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Malu (Vacância Dec. Jud. 275/2021)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TERRA RICA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Desanexado Dec. Jud. 771/2018)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 638/2017)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulação Dec. Jud. 409/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Guairacá (Vacância Dec. Jud. 2,005/2013) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 807/2023)

TERRA ROXA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 409/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 409/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro de imóveis (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 649/2012)

Serviço de registro civil das pessoas naturais acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 649/2012) (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 711/2023)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Santa Rita do Oeste (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TIBAGI - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 38/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.273/2016)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVIÇO DISTRITAL

Servico distrital de Ventania

Serviço distrital de Alto Amparo (Vacância Dec. Jud. 192/2010, 684/2018)

TOLEDO - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

8 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020) (Revog. Dec. Jud. 562/2021) (Restituição de titularidade Dec. Jud. 514/2021)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 910/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.272/2016)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 912/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos-

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.217/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

1º Serviço de registro de imóveis

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 266/2015, 827/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e o 3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 81/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.217/2016) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Ouro Verde do Oeste

Serviço distrital de São Pedro do Iguaçu

Serviço distrital de Novo Sarandi (Vacância Dec. Jud. 908/2011)

Serviço distrital de Vila Nova



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

TOMAZINA - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas

Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 1.655/2013)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 249/2010) (Desacumulado Dec. Jud. 1.418/2014)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância Dec. Jud. 249/2010) (Desacumulado Dec. Jud. 1,418/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Jaboti (Vacância Dec. Jud. 600/2012) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Pinhalão (Vacância, Designação Precária Dec. Jud. 207/2014) (Extinção de Delegação, Vacância Dec. Jud. 187/2023)

Serviço distrital de Sapé (Vacância Dec. Jud. 148/2012 - vide Dec. Jud. 275/2012 e art. 291 Lei 14.277/2003)

UBIRATÃ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Serviço de registro civil das pessoas naturais e o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Juranda (Vacância Dec. Jud. 1.879/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Yolanda (Vacância Dec. Jud. 789/2012) (Extinto Lei 19.692/2018)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

UMUARAMA - Comarca de Entrância Final

FORO JUDICIAL

7 Varas Judiciais

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 394/2012, 648/2012, 416/2017)

2º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 1.657/2013)

1º Tabelionato de protesto de títulos, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

2º Tabelionato de protesto de títulos

1º Servico de registro de imóveis, acumulando, precariamente, o Servico de registro civil das pessoas naturais

1º Serviço de registro de imóveis (Desacumulado Dec. Jud. 208/2019)

2º Servico de registro de imóveis (Vacência Dec. Jud. 743/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1,248/2016)

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância Dec. Jud. 8/2019) (Desacumulado Dec. Jud. 208/2019) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Douradina (Decisão do Orgão Especial de 21/6/2004)

Servico distrital de Maria Helena (Vacância Dec. Jud. 144/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de Perobal (Vacância Dec. Jud. 2.192/2014)

Serviço distrital de Santa Elisa (Vacância Dec. Jud. 2.307/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Serra dos Dourados (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020) (Perda de Delegação, Vacância Dec. Jud 350/2023)

Serviço distrital de Lovat (Vacância Dec. Jud. 839/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

UNIÃO DA VITÓRIA - Comarca de Entrância Final (Elevada Dec. Jud. 357/2012)

FORO JUDICIAL

6 Varas Judiciais (1ª Vara Civel - Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância Dec. Jud. 47/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

1º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 454/2019)

2º Tabelionato de notas

3º Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 555/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 549/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 1.256/2016) (Revoga Desig. Precária Dec. Jud. 244/2023) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

1º Servico de registro de imóveis

2º Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 206/2014, 549/2014)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Paula Freitas (Vacância Dec. Jud. 1.356/2014, 346/2017, 848/2017) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço distrital de Cruz Machado

Serviço distrital de Bituruna (Vacância Dec. Jud. 54/2011, 6/2021)

Serviço distrital de General Carneiro (Vacância Dec. Jud. 324/2020)

Serviço distrital de Porto Vitória (Vacância Dec. Jud. 2.001/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de São Cristóvão (Vacância Dec. Jud. 1.656/2013)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

URAÍ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig, Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 2.011/2013) (Desacumulado Dec. Jud. 627/2015) (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 952/2015)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 2.011/2013, 827/2015) (Desacumulado Dec. Jud. 627/2015) (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 952/2015) (Vacância Dec. Jud. 273/2023 e 642/2023)

Serviço de registro de imóveis (Vaeância Dec. Jud. 1.960/2013, 131/2014, 404/2015) (Restabelecida Titularidade Dec. Jud. 521/2016) (Outorga de Delegação 324/2017) (Vaeância Dec. Jud. 7/2019 GGJ Revogado Dec. Jud. 31/2020)

Service de registre civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Service de registre de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Serviço de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 102/2015)

Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 102/2015)

Servico de registro civil das pessoas naturais e Servico de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVICO DISTRITAL

Servico distrital de Rancho Alegre (Vacância Dec. Jud. 2.194/2014) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Servico distrital de Cruzeiro do Norte (Vacância Dec. Jud. 7/2019 CGJ - Revogado Dec. Jud. 31/2020)

Serviço distrital de São João (Vacância Dec. Jud. 131/2014, 625/2015)

Service distrital de Jataiznho (Transferido para o Foro Regional de Ibipora Dec. Jud. 339/2012)

Service distrital de Frei Timóteo (Transferido para o Foro Regional de Ibipora Dec. Jud. 339/2012)

WENCESLAU BRAZ - Comarca de Entrância Intermediária

FORO JUDICIAL

Juízo Único

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Tabelionato de notas (Vacância Dec. Jud. 130/2014) (Desacumulado Dec. Jud. 351/2014) (Vacância Dec. Jud. 68/2020) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 575/2022)

Tabelionato de protesto de títulos (Vacância Dec. Jud. 130/2014) (Desacumulado Dec. Jud. 351/2014)

Servico de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 2,168/2013, 375/2019 - Derrogado Dec. Jud. 439/2019)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Servico de registro civil das pessoas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1,530/2013)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.530/2013)



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

SERVIÇO DISTRITAL

Serviço distrital de Santana do Itararé (Vacância Dec. Jud. 1.130/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço distrital de São José da Boa Vista



CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003 COMPOSIÇÃO DO FORO JUDICIAL E FORO EXTRAJUDICIAL POR COMARCA ANEXO - IV

(Atualizado até a Lei Estadual nº Lei 21.229/2022 e Decreto Judiciário nº 12/2024)

XAMBRÊ - Comarca de Entrância Inicial

FORO JUDICIAL

Juízo Único (Escrivania Civel - Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público (Vacância, Desig. Precária Dec. Jud. 554/2020)

FORO EXTRAJUDICIAL

Tabelionato de notas, acumulando, precariamente, o Tabelionato de protesto de títulos

Serviço de registro de imóveis (Vacância Dec. Jud. 689/2015) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

Serviço de registro civil das pessoas naturais, acumulando, precariamente, o Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas

Service de registro civil das pesseas naturais (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1,259/2015)

Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Vacância, Desacumulado Dec. Jud. 1.259/2015)

Serviço de registro civil das pessoas naturais e Serviço de registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas (Alterado Lei 19.651/2018) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022) (Extinção Delegação, Vacância Dec. Jud. 814/2023)

SERVICO DISTRITAL

Serviço distrital de Alto Paraíso (Alterado Lei 14.349/2004 - antigo município de Vila Alta) (Transferido da Comarca de Icaraíma Lei 16.029/2008) (Outorga de Delegação Dec. Jud. 687/2022)

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 MAGISTRATURA ESTADUAL

ANEXO V

			Ar	NEXO V					
COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
2ª INSTÂNCIA	8	207	455	20	20		ete -	de la	100
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		145							145
SUBTOTAL		145	0	0	0	0	0	0	145
I I I I I I I I I I I I I I I I I I I		145			·				140
1ª INSTÂNCIA			-515						
200		COMARC			NA DE CURITIB		99	31	0/.
Foro Central de Curitiba	Final		60	78	24	20	79		261
Foro Regional de Almirante Tamandaré	Final			5		1			6
Foro Regional de Araucária	Final			4		1			5
Foro Regional de Campina	Final		1	2		1			3
Grande do Sul						- S			_ ~
Foro Regional de Campo	Final	i i	=	4		1			5
Largo Foro Regional de Colombo	Final	-	+	7		1			8
5-31-7-200 -1 835-1841-18-01-18-31015	-53000			3%		1 33			18
Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Final			3		1	ů.		4
Foro Regional de Pinhais	Final			3		1			4
Foro Regional de Piraguara	Final			3		i			4
3			46		2		x.		
Foro Regional de Quatro Barras	Final			1		0			1
Foro Regional de São José	Final			9		3			12
dos Pinhais		_							
SUBTOTAL		0	60	119	24	31	79	0	313
		COMARCA	DA REGIAO M		NA DE LONDRIN				
Foro Central de Londrina	Final			27		6	17		50
Foro Regional de Cambé	Final			5		1			6
Foro Regional de Ibiporã	Final		X	3		1			4
Foro Regional de Rolândia	Final			3		1			4
SUBTOTAL		0	0	38	0	9	17	0	64
		COMARC	A DA REGIÃO M		NA DE MARING		j. ().		
Foro Central de Maringá	Final			19		4	13	-	36
Foro Regional de	Final			1					1
Mandaguaçu Foro Regional de Mandaguari	Final			. 2					16
				2		X.			2
Foro Regional de Marialva	Final			2					2
Foro Regional de Sarandi	Final			4		1			5
Foro Regional de Nova	Final	4		2		1			3
Esperança Foro Regional de Paiçandu	Final	8		2		2	0		3
SUBTOTAL		0	0	32	0	6	13	0	51
Apucarana	Final			5		1	2		8
Arapongas	Final			5		1	2		8
Campo Mourão	Final			5		1	2		8
Cascavel	Final		*	15	7	3	6		24
Cianorte	Final	(-	4		1	2		7
Foz do Iguaçu	Final			14		3	6		23
Francisco Beltrão	Final			5		1	2		8
Guarapuava	Final			8		3	4		15
Paranaguá	Final			7		1	2		10
Paranavaí	Final			5		1	2		8
Pato Branco	Final					1	2		7

*O conteúdo disponibilizado possui caráter informativo e não substitui aquele publicado no Diário Oficial do Estado

Pato Branco

Final

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Ponta Grossa	Final			14		3	6	į.	23
Toledo	Final			7		1	2		10
Umuarama	Final			6		1	2		9
União da Vitória	Final			5		1	2		8
SUBTOTA	L	0	0	109	0	23	44	0	176

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Andirá	Interm.			2		į.		1	3
Antonina	Interm.			2	8	Š.		1	3
Assaí	Interm.			2				1	3
Assis Chateaubriand	Interm.			2		-		1	3
Astorga	Interm.			2		9		1	3
Bandeirantes	Interm.			3		330		1	4
Bela Vista do Paraíso	Interm.			1				1	2
Capanema	Interm.			2					2
Castro	Interm.			3		1		1	5
Chopinzinho	Interm.			2		4	į.		2
Colorado	Interm.			2				1	3
Corbélia	Interm.			2				1	3
Coronel Vivida	Interm.			1				1	2
Cornélio Procópio	Interm.			4		1		2	7
Cruzeiro do Oeste	Interm.			3				1	4
Dois Vizinhos	Interm.			2				1	3
Goioerê	Interm.			2		-		1	3
Guaira	Interm.			2				1	3
Guaratuba	Interm.			2				1	3
Ibaiti	Interm.			2				1	3
Irati	Interm.			3		1		2	6
Ivaiporā	Interm.			2		1	-	1	4
Jacarezinho	Interm.			3		1		i	5
Jaguariaíva	Interm.			2				i	3
Jandaia do Sul	Interm.			2				1	3
Lapa	Interm.			2	-	1		i	4
Laranjeiras do Sul	Interm.			2				1	3
Loanda	Interm.			2				2	4
Marechal Cândido Rondon	Interm.		-	3	-	1		1	5
Matelândia	Interm.			2	-				2
Matinhos	Interm.	-		2		ė.			2
Medianeira	Interm.			2		2		2	4
Palmas	Interm.			2		14		1	3
Palotina	Interm.			2					2
Peabirú	Interm.			1			-	1	2
Pinhão	Interm.			2	8			1	3
Pitanga	Interm.			2	£	*		1	3
Porecatu	Interm.			2		-		1	3
Prudentópolis	Interm.			2				1	3
Quedas do Iguaçu	Interm.			2				1	3
Rio Branco do Sul (**)	Interm.		/	2		1	0	1	4
Rio Negro	Interm.			2					2
Santo Antônio da Platina	Interm.			2		1	-	1	4
Santo Antônio do Sudoeste	Interm.			2		1.		1	3
São Mateus do Sul	Interm.			2		Y .	8	1	3
São Miguel do Iguaçu	Interm.			2					2
Telêmaco Borba	Interm.			3		1		2	6
Wenceslau Braz	Interm.			1		1		1	2
SUBTOTAL		0	0	101	0	10	0	46	157
SUBTUTAL		- v	U	101	U	10	U	40	101

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Alto Paraná	Inicial		ľ	1	· .	*			1
Alto Piquiri	Inicial			1		u.		3	1
Altônia	Inicial	,		1		·			1
Ampére	Inicial			1					1
Arapoti	Inicial		i.	1					1
Barbosa Ferraz	Inicial			1					1
Barração	Inicial			1					1
Bocaiúva do Sul	Inicial			1		0			1
Cambará	Inicial			1	*				1
Campina da Lagoa	Inicial			1					1
Cândido de Abreu	Inicial			1					1
Cantagalo	Inicial			1					1
Capitão Leônidas Marques	Inicial			1					1
Carlópolis	Inicial			1					1
Catanduvas	Inicial			1		1) S			1
Centenário do Sul	Inicial			1					1
Cerro Azul	Inicial			1					1
Cidade Gaúcha	Inicial			1					1
Clevelândia	Inicial			i					1
Congonhinhas	Inicial			1					1
Curiúva	Inicial			1		-			1
Engenheiro Beltrão	Inicial			1		4			1
Faxinal	Inicial			1		V			1
Formosa do Oeste	Inicial			1					1
Grandes Rios	Inicial		-	1		-			1
Guaraniaçu	Inicial		4	i	-	·			1
Icaraíma	Inicial			1					1
Imbituva	Inicial			1		-	-	-	1
Ipiranga	Inicial			1		-			1
Iporā	Inicial			1			-	1	2
Iretama	Inicial			i		8			1
Jaguapitä	Inicial			1		12.			1
Joaquim Távora	Inicial			1		-			1
Mallet	Inicial			1					1
Mamborê	Inicial			1		8			1
Mangueirinha	Inicial		/	1		Α			1
Manguerrina Manoel Ribas	Inicial			1		-			1
Marilândia do Sul	Inicial			1		-			1
			:						
Marmeleiro Morretes	Inicial Inicial			1					1
						0			
Nova Aurora Nova Fátima	Inicial			1		*			1
	Inicial			1		8			1
Nova Londrina	Inicial						9		
Ortigueira	Inicial			1					1
Palmeira Palmeital	Inicial			1					1
Palmital	Inicial			1					1
Paraiso do Norte	Inicial			1					1
Paranacity	Inicial			1					1
Pérola Principal de la Contraction de la Contrac	Inicial			1	-				1
Piraí do Sul	Inicial			1					1
Pontal do Paraná	Inicial			1					1
Primeiro de Maio	Inicial			1					1
Realeza	Inicial			1				1	2
Rebouças	Inicial			1					1
Reserva	Inicial			1					1
Ribeirão Claro	Inicial			1		ž.			1
Ribeirão do Pinhal	Inicial		,	1					1

COMARCAS / FORO	ENTRÂNCIA	Desembargador	Juiz de Direito Substituto em 2º Grau	Juiz de Direito	Juiz de Direito da Turma Recursal	Juiz de Direito do Juizado Especial	Juiz de Direito Substituto	Juiz Substituto	Total
Salto do Lontra	Inicial			1			2		1
Santa Fé	Inicial			1					1
Santa Helena	Inicial			1					1
Santa Isabel do Ivaí	Inicial			1				1	1
Santa Mariana	Inicial		Desembargador Substituto em 2" Juiz de Direito Grau Turma Recursal Substituto Substituto Substituto Total						
São Jerônimo da Serra	Inicial			1					1
São João	Inicial			1	į.				1
São João do Ivaí	Inicial			1					1
São João do Triunfo	Inicial			1					1
Sengés	Inicial		Ę.	1	8		8	8	1
Sertanópolis	Inicial			1			Ĺ		1
Siqueira Campos	Inicial			1					1
Teixeira Soares	Inicial			1					1
Terra Boa	Inicial			1					1
Terra Rica	Inicial			1					1
Terra Roxa	Inicial			1					1
Tibagi	Inicial		7	1					1
Tomazina	Inicial	<u> </u>	L.	1)	1
Übirată	Inicial			1					1
Uraí	Inicial			1					1
Xambrê	Inicial	Í		1			Ť		1
SUBTOTA	L,	0	0	78	0	0	0	2	79
TOTAL GER	AL	145	60	478	24	79	153	48	985

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003

CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL

ANEXO VI - TABELA 1

COMARCA DA REGIÃO	Foro Central de		Foro Regional de Araucária		Foro Regional de Campo	Foro Regional de Colombo		Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José	TOTAL
METROPOLITANA DE CURITIBA	Curitiba	Tamandaré		Grande do Sul	Largo	800	Rio Grande	100	70 02	dos Pinhais	
Entrância Final									1		
Escrivania do Cível (*)	46	1	1	1	1	2	1	1	1	3	58
Escrivania Criminal (**)	14	1	1	1	1	1	1	1	1	2	24
Escrivania de Familia	8										8
Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial										1	1
Escrivania da Infância e da Juventude	1		1		1	1	-1	1		1	7
Escrivania da Infância e da Juventude e Adoção	1										1
Escrivania de Adolescentes Infratores	1 (B)										1
Escrivania da Corregedoria dos Presidios	1 (C)										1
Escrivania de Execuções Penais	2										2
Escrivania de Execução de Penas e Medidas Alternativas	1										1
Escrivania da Fazenda Pública (*)	8										8
Escrivania do Tribunal do Juri	2										2
Escrivania de Delitos de Trânsito (***)	2										2
Escrivania de Precatórias Criminais	1	8									1
Escrivania de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho e Precatórias Civeis (*)	1										1
Escrivania da Auditoria da Justiça Militar	1										1
Escrivania de Inquéritos Policiais	1										1
Oficio de Avaliador Judicial (*)	4										4
Oficio de Depositário Público (*)	1										1
Oficio de Distribuidor, Contador e Partidor (*)	1										1
Oficio de Distribuidor (*)	3										3
Oficio de Contador e Partidor (*)	-1										1
Oficio de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial (*)		1	1	1	1	1	1	1	1	1	9
Oficial de Justiça	273 (A)	4	6	2	6	8	6	6 (A)	4 (A)	14	329
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	9	1	1		1	1	1	1	1	2	18

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003

CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL

ANEXO VI - TABELA 1

					ANEXO VI - TABELA						
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA	Foro Central de Curitiba	Foro Regional de Almirante Tamandaré	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina Grande do Sul	Foro Regional de Campo Largo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda Rio Grande	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José dos Pinhais	TOTAL
Entráncia Final											
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	39	1	1	1	1	1	1	1	1	4	51
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	3		1		1	1	1	1		2	10
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Adolescentes Infratores	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais	6										6
Auxiliar de Cartório da Vara da Corregedoria dos Presidios	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara do Tribunal do Júri	6										6
Auxiliar de Cartório da Vara de Delitos de Trânsito	3	Î									3
Auxiliar de Cartório da Vara de Precatórias Criminais	3										3
Auxiliar de Cartório da Vara de Inquéritos Policiais	3	,									3
Assistente Social da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Psicólogo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	2										2
Agente de Limpeza		1	2	1	1	2	1	1	1	4	14
Porteiro de Auditório	2	(2
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	39	2	2	2	2	2	2	2	2	6	61
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3		2		2	2	2	2		3	16
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude e Adoção	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Adolescentes Infratores	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais	6										6
Auxiliar Administrativo da Vara da Corregedoria dos Presidios	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Delitos de Trânsito	6										6
Auxiliar Administrativo da Vara de Precatórias Criminais	3										3
Auxiliar Administrativo da Vara de Inquéritos Policiais	3										3
TOTAL GERAL	537	12	19	9	18	22	18	18	12	43	708

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14.277 DE 30/12/2003

CARGOS DO FORO JUDICIAL - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ENTRÂNCIA FINAL

ANEXO VI - TABELA 1

					ANEXO VI - TABLEA	K-15					
COMARCA DA REGIÃO	Foro Central de	Foro Regional de Almirante	Foro Regional de Araucária	Foro Regional de Campina	Foro Regional de Campo	Foro Regional de Colombo	Foro Regional de Fazenda	Foro Regional de Pinhais	Foro Regional de Piraquara	Foro Regional de São José	TOTAL
METROPOLITANA DE CURITIBA	Curitiba	Tamandaré		Grande do Sul	Largo		Rio Grande			dos Pinhais	
1 1					5822				625	I	(I
Entrância Final									I I	1	(I
									I I I		(I

LEGENDA

- (*) Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.
- (**) 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Vara de Crimes contra Criança e Adolescente, tem sua competência fixada pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR; a 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, tem suas competências fixadas pela Resolução nº 15/2007, de 25/05/07-PJPR; e a 14ª Vara Criminal, transformada da 2ª Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR.
- (***) 2" Vara de Delitos de Trânsito transformada en 14" Vara Criminal pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR, bem como a 3" Vara de Delitos de Trânsito transformada em 2" Vara de Delitos de Trânsito pela Resolução nº 12/2007, de 25/05/07 e Decreto Judiciário nº 112-D.M. de 29/05/2007-PJPR,
- (A) Foro onde existe cargo de Oficial de Justiça transformado pela Lei Estadual Nº 11.719/97, (quarenta e um (41) cargos no Foro Central de Curitiba e um (1) cargo no Foro Regional de Pinhais).
- (B) A Escrivania do 2º Oficio da 1º Vara da Infância e da Juventude do Foro Central de Curitiba, fica transformada em Escrivania de Adolescentes Infratores.
- (C) A Escrivania do 2º Oficio da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios do Foro Central de Curitiba, fica transformada na Escrivania da Vara da Corregedoria dos Presídios,
- OBS.: Foro Regional de Bocalúva do Sul Remanejado para Comarca de entrância inical.

 Foro Regional de Rio Branco do Sul Remanejado para Comarca de entrância intermediária.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CARGOS DO FORO JUDICIAL - DEMAIS COMARCAS DE ENTRÂNCIA FINAL ANEXO VI - TABELA 2

Entrância Final	Cascavel	Foz do Iguaçu	Guarapuava	Londrina	Maringá	Ponta Grossa	TOTAL
Escrivania do Cível (*)	5	4	3	12	7	4	35
Escrivania Criminal	3	4	2	8	4	3	24
Escrivania de Família	NATS.			1	**	70000	1
Escrivania de Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	1		1				2
Escrivania de Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial		1		1	1	1	4
Escrivania de Família e Acidentes do Trabalho		1		1	1	1	4
Escrivania da Infância e da Juventude	1	1	1	1	1	1	6
Escrivania de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	1	-1	∘1	1	1	1	6
Oficio de Avaliador Judicial (*)				2	2		4
Oficio de Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário Público e Avaliador Judicial (*)	1	1	1			1	4
Oficio de Distribuidor, Contador, Partidor e Depositário Público (*)				2	1		3
Oficial de Justiça	22	24	16	50	30 (A)	22	164
Comissário de Vigilância da Vara da Infância e da Juventude	2	2	2	2	2	2	12
Auxiliar de Cartório da Vara Criminal	6	8	4	16	8	6	48
Auxiliar de Cartório da Vara da Infância e da Juventude	2	2	2	2	2	2	12
Auxiliar de Cartório da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	6	6	2	6	6	6	32
Auxiliar de Cartório da Diretoria do Fórum				1			1
Assistente Social da Vara da Infância e da Juventude	1	1		1	1	1	5
Assistente Social da Vara da Família	1	1		2	2	2	8
Agente de Limpeza	8	7	5	18	12	11	61
Auxiliar Administrativo da Vara Criminal	9	12	6	24	12	9	72
Auxiliar Administrativo da Vara da Infância e da Juventude	3	3	3	3	3	3	18
Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios	3	3	3	3	3	3	18
TOTAL GERAL	75	82	52	157	99	79	544

LEGENDA DA PROPOSTA

- (*) Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.
- (A) Comarca onde existe cargo de Oficial de Justiça transformado pela Lei Estadual Nº 11.719/97, um (1) cargo em Maringá).

CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI № 14,277 DE 30/12/2003 CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA

## Company of the Com	1.0000000000000000000000000000000000000					enter i i i i i i i i i i i i i i i i i i i	V		ANEXO VI — TA						The work of the same	and the second second		
Control	COMARCA	Escrivania Civel (*)	Escrivania Criminal	Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do	Escrivania da Intância e da Juventude	Penais e Corregedoria	Oficial de Just	ça	Auxiliar de Cartónio Criminal	Infância e da	Execuções Penais e	da Infância e da	Auxiliar Adminstrativo Criminal	da Infância e da	da Vara de Execuções Penais e Corregedoira	Contador, Partidor, Avaliador Judicial e	Agente de Limpeza	Total
Control	Andirá	1	1				4		1		8		2			1	1	11
1 1 2 4 7 2 2 1 2 4 4 4 4 4 4 4 4 4	Apucarana	2			1		8			1		1	2	2		1	2	22
seed 1 1 1 1 1	Arapongas	1	1	1	- 1	8	6	(A)	1	1		1	2	2		1	2	19
The second column	Assaí	1	1		177 4	8	4		1	- 10	10		2	V/025		1	1	11
professional 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Assis Chateaubriand	1	1										2			1	2	12
the bright of the part of the control of the part of t	Astorga					8					S		2					11
refer 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						0	4						2			8 1		11
area Montale 1							2			-			2			1 1	 	
September 1								(0)										
agebo 1								(0)		-3.					_			
Manager 1					- 1					- 1		1		2				18
1	Chopinzinho					\$					8		2	-		1 1	1 1	11
Section	Cianorte				1					1		1	2	2		1	3	20
anded Projects 1	Colorado	1	1										2			1	1	11
Second 1	Cornélio Procópio	1	1		1				- 4	313		1	2	2		1	2	19
anceced Bethrillo 2 1 1 1 1 1 1 2 1 2 2 3 1 1 3 3 3 1 1 3 3 3 3	Cruzeiro do Oeste	1		1		8			1		8	8	2			1	2	12
Second 1	Dois Vizinhos					8					8		2			5 10	1	11
substances 1					10	1				1	2.	1	2	2	3	1	3	31
Second 1						S .		(A) (B)	338-7			-	2				2	13
get 1								481				1				1 1	2	
people 1 1 1 1 2 1 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1								(A)								1 1		
and 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1													2			1	1 2	
1	Irati										-		2			1		11
Content 1													2			- 25	2	12
spee 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					1	Š.				1		1	2	2		1 1	2	19
A	Lapa	1							1			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	2			1	1	11
Service	Laranjeiras do Sul	1	1				5	(A) (B)	1				2			1	2	13
atilable	Loanda	1	- 1	19			4		1				2			1	1	11
Selected 1	Marechal Cândido Rondon	1	1			A.	4	9	- 4		ä	à	2			1	2	12
Self-in the content of the content	Marialva				3	il.	·				2					1	1	11
Definition of the first of th																1		11
ove Esperange																1 1		11
almas 1 1 1 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1													2			1 1		
A									227				2			1 1	- 2	
aransquià 2 2 2 1 1 1 1 1 (A)(B) 2 1 1 1 1 4 2 1 1 3 3 3 3 3 4 3 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5											8				_	1		
aranaval 2 2 2 1 1 1 1 1 8 1 1 1 2 2 1 1 1 4 2 1 1 4 3 3 4 3 3 4 5 B Fanco 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1					1			(A) (B)		1		- 1		2		1	3	30
1 1 8 1 1 1 2 2 1 1 3 3 22 3 1 3 3 3 3 3 3 3 3	Paranaval					8		(4)(3)	2	1	8	i				1	4	30
Part	Pato Branco	2	1		1	0	8		1	1		1	2	2		1 1	3	23
1	Peabiru	1	1				2		4				2			1	1	9
usetas do Iguaçu 1	Pitanga	1	1			8	4		1				2			1	2	12
OBTAINCH 1	Porecatu			9	2	8							2			1	1	11
io Negro 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Quedas do Iguaçu					U.										1		8
olàndia 1 1 1 6 1 6 1 1 1 2 2 2 1 1 2 1 1 2 1 1 3 1 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Rio Branco do Sul					3		(A)				1	2			1		12
anto António de Platina 1 1 1 2 2 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	Rio Negro										8		2			1	1	11
anto Antônio do Sudoeste 1 1 1 1 2 3 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					1					1		1		2		1	2	19
da Mateus do Sul 1 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>2</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>1</td> <td></td> <td>11</td>						2										1		11
arandi 1 1 1 1 6 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1						0).										1 1	- 3	
elémaco Borba 1 1 1 6 1 1 6 1 1 1 2 2 2 1 1 1 1 1 1 1						6							2		_	1 1		
oledo 2 2 1 10 (A) 2 1 1 4 2 1 2 28 muarama 2 2 1 10 2 1 1 4 2 1 5 31 nião da Vibria 1 1 1 1 1 1 1 1 2 1 2 1 2 1 2 1 1 9 ienceslau 1 1 2 1 1 1 9 1 1 9					4	-				- 1		1	2	2				18
muarama 2 2 1 1 10 2 1 1 1 4 2 1 1 5 31	Toledo	2				te e		(A)	2			1 1	4	2		1 1	2	28
nião da Vitória 1 1 1 8 1 1 1 2 2 1 1 2 15 Venceslau Braz 1 1 1 9	Umuarama	2						100	2			1		2		1	5	31
lenceslau Braz 1 1 1 2 1 2 1 2 1 1 9	União da Vitória								1							1	2	19
	Wenceslau Braz	1				8										1 1		9
	TOTAL GERAL	65	62	0	17	1 1	283		62	17	2	19	123	34	3	57	95	840

			cóc	PODER JI DIGO DE ORGANIZAÇÃO CARGOS DO FOR		CIÁRIAS - LEI Nº 1 NTRÂNCIA INTER	14.277 DE 30/12/200	3						
COMARCA	Escrivanta Civel	Escrivania de Familia, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial	Escriv. De Execuções Penais e Corregedoria dos Presidios	Oficial de Justiça	Auxiliar de Cartério Criminal	Auxiliar de Cartório de Infância e da Juventude	Auxiliar de Cartório de Execuções Ponais e Correg. Dos Presidios	Comiss, de Vigilância da intáncia e da Juventude	Auxiliar Adminstrativo Criminal	da Infância e da	Auxiliar Administrativo da Vara de Execuções Penais e Corregedoira dos Presidios	Contador, Partidor,	Agente de Limpeza	Total

LEGENDA

- (*) -Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.
- (A) -Comarcas onde existem cargos de Oficial de Justiça transformados pela Lei Estadual Nº 11.719/97: um (1) cargo em Arapongas, um (1) cargo em Goioeré, um (1) cargo em Guaratuba, um (1) cargo em Laranjeiras do Sul, um (1) cargo em Paranaguá, trés (3) cargos em Rio Branco do Sul e um (1) cargo em Toledo.
- (B) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 que serão extintos à medida que vagarem: um (1) cargo em Goioerê, um (1) cargo em Laranjeiras do Sul e um (1) cargo em Paranaguá.
- (C) -Cargo de Oficial de Justiça remanescente da Lei Estadual Nº 11,719/97 extinto: um (1) cargo em Campo Mourão,

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4

COMARCA	Escrivania Cível (*)	Escrivania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de J	ustiça	Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*	Total
Alto Paraná	1 1	4	1	2		1	1	1 1	8
Alto Piquiri	1	1	1	2		1	1	1	8
Altônia	i	i	1	2	-	1	1	1	8
Antonina	i	1	i	2		1	1	1	8
Arapoti	i	i	1	2		1	1	1	8
Barbosa Ferraz	1	1	1	2	_	1	1	1	8
Barração	1	1	1	2		1	i	1	8
Bocaiúva do Sul (**)	1	i	1	2		2	1	1	9
Cambará	1	1	1	2		1	1	1	8
Campina da Lagoa	1	1	1	2		1	1	1	8
Cândido de Abreu	1	1	1	2		1	1	1	8
Cantagalo	i	i	i	2		i	1	1	8
Capitão Leônidas Marques	1	i	i	2		i	1	1	8
Carlópolis	i	i	1	2		1	1	1	8
Catanduvas	1	i	1	2	7 7	1	1	1	8
Centenário do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Cerro Azul	1	1	1	2		1	1	1	8
Cidade Gaúcha	1	1	1	2		1	1	1	8
Clevelândia	1	1	1	2		9	1	1	8
Congonhinhas	1	1	1	2		1	1	1	8
Corbélia	1	1	1	3	(A) (B)	1	1	1	9
Coronel Vivida	1	1	1	2	1,,,,,	1	1	1	8
Curiúva	1	1	1	2		1	1	11	8
Engenheiro Beltrão	1	1	1	2		1	1	1	8
Faxinal	1	1	1	2		1	1	1	8
Formosa do Oeste	1	1	1	2		1	1	1	8
Grandes Rios	1	1	1	2	(C)	1	1	1	8
Guaraniaçu	1	1	1	2		1	1	1	8
Icaraíma	1	1	1	2		1	1	1	8
Imbituva	1	1	1	2		1	1	1	8
Ipiranga	1	1	1	2		1	1	1	8
lporã	1	1	1	2		1	1	1	8
Iretama	1	1	1	2		1	1	1	8
Jaguapitã	1	1	1	2		1	1	1	8
Jaguariaiva	1	1	1	2	(C)	1	1	1	8
Jandaia do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Joaquim Távora	1	1	1	2		1	1	1	8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003

CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4

COMARCA	COMARCA Escrivania Civel (*)		Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de J	ustiça	Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*	Total
Mallet	1 1	1	1	2		1	1	1 1	8
Mamborê	1	1	1	2		1	1	1	8
Mandaguaçu	i	i	1	2	-	1	1	1	8
Mandaguari	1	1	1	3	(A) (B)	1	1	1	9
Mangueirinha	1	1	1	2	(A) (B)	1	1	1	8
Manoel Ribas	1	1	1	2		1	1	1	8
Marilândia do Sul	1	1	1	2		1	1	1	8
Marmeleiro (***)	1	- T				10 E	300	1	- 0
Morretes	1	1	1	4	(A) (B)	1	1	1 1	10
Nova Fátima	1	1	1	2	(A) (B)	1	1	1	8
Nova Londrina	1	1	1	2	-	1	1	1	8
Ortigueira	i i	1	i	2		1	i	1	8
Palmeira	1	1	1	2		1	1	1	8
Palmital	1	i	1	2	-	1	1	1	8
Paraíso do Norte	1	i	i	2	8	1	1	1	8
Paranacity	1	1	1	2		1	1	1	8
Pérola	1		1	2		1	1	1	8
Pinhão	i	i i	i	2	-	- i -	i	i	8
Piraí do Sul	<u> </u>	i	1	2	3	1	1	1	8
Primeiro de Maio	1	1	1	2		1	1	1	8
Prudentópolis	1	1	1	2		1	1	1	8
Realeza	i	i	i	2	8	- i -	i	1 1	8
Rebouças	1	- 1	i	2		1	1	1	8
Reserva	1	i	i	2	100	1	1	1	8
Ribeirão Claro	1	1	1	2		1	1	1	8
Ribeirão do Pinhal	i	1	i	2		<u> </u>	1	1	8
Salto do Lontra	1 1	i	' 1	2		1	i	1 1	8
Santa Fé (***)					l		/.4.:		
Santa Helena	1	1	1	2		1	1	1 1	8
Santa Izabel do Ivaí	i	1	i	2	- 10	1	1	1	8
Santa Mariana	1	i	i	2		1	1	1	8
São Jerônimo da Serra	1	1	1	2	7	1	1	1	8
São João do Ivaí	1	1	1	2		1	1	1	8
São João do Triunfo	1	1	i	3	(A) (B)	1	1	1	9
São Miguel do Iguaçu	i	i	i	2	(1.7(2)	1	1	1	8
Sengés	1	i	i	2		1	1	1	8
Sertanópolis	1	- i -	1	2	(C)	1	i	1	8

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 CARGOS DO FORO JUDICIAL - ENTRÂNCIA INICIAL - ANEXO VI - TABELA 4

COMARCA	Escrivania Civel (*)	Escrivania Criminal	Auxiliar de Cartório Criminal	Oficial de Justiça	Auxiliar Administr. Criminal	Agente de Limpeza	Oficio de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador Judicial e Depositário Público (*)	Total
Siqueira Campos	1	1	1	2	1	1	1 1	8
Teixeira Soares	1	1	1	2	1	1	1	8
Terra Boa	1	1	1	2	1	1	1	8
Terra Rica	1	1	1	2	1	1	1	8
Terra Roxa	1	1	1	2	1 1	1	1	8
Tibagi	1	1	1	2	1	1	1	8
Tomazina	1	1	1	2	1	1	1	8
Ubiratã	1	1	1	2	1	1	1	8
Uraí	1	1	1	2	1	1	1	8
Xambrê	1	1	1	2	1	1	1	8
TOTAL GERAL	82	82	82	169	83	82	82	662

LEGENDA

- (*) -Cargos não remunerados pelos Cofres Públicos.
- (**) -Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba. (Lei nº 16.027 de 19/12/08)
- (***) -Os novos cargos são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.
- (A) -Comarcas onde existem cargos de Oficial de Justiça transformados pela Lei Estadual Nº 11.719/97: um (1) cargo em Corbélia, dois (2) cargos em Morretes, um (1) cargo em São João do Triunfo e um (1) cargo em Mandaguari.
- (B) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual № 11.719/97 que serão extintos à medida que vagarem: um (1) cargo em Corbélia, um (1) cargo em Mandaguari, dois (2) cargos em Morretes e um (1) cargo em São João do Triunfo.
- (C) -Cargos de Oficial de Justiça remanescentes da Lei Estadual Nº 11.719/97 extintos: um (1) cargo em Grandes Rios, um (1) cargo em Jaguariaíva e um (1) cargo em Sertanópolis.

			CÓDIG	O DE OR	GANIZAÇ	R JUDICI/ ÃO E DIV ADOS ESI	/ISÃO JI	JDICIÁR CÍVEIS	IAS - LE	I Nº 14.2	277 DE 3	0/12/2003				
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Civel	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Civel e Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Cível e Criminal		Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Civel e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Tota
					COMA	RCA DA RI			LITANA E		IBA - EN	TRÂNCIA FINA				
Foro Central de Curitiba	14	6	1	14	6		42	12		8	4	188	1	2	1	29
oro Regional de Almirante Tamandaré			1			1			1			4				7
oro Regional de			1			1			1			4				7
Foro Regional de Campina Grande do Sul			1			1			1			4				7
Foro Regional de Campo			1			1			1	1		3				7
Foro Regional de Colombo			1			1			1			4				7
Foro Regional de Fazenda Rio Grande			1			1			1			4				7
Foro Regional de Pinhais			1			1			1			4				7
Foro Regional de			1			1			1	- 1		3				7
Foro Regional de São José dos Pinhais	2	1		4	1		6	2				30	1			47
SUBTOTAL	16	7	8	18	7	8	48	14	8	10	4	248	2	2	1	40
Foro Central de Londrina	4	2		В	COMAR 2	CA DA RE	GIÃO ME	TROPOL 4	ITANA D	E LONDE	RINA - EN	TRÂNCIA FINA 55	L 1			93
		- S		. 8	. 85%		. 550	. 35		ँ		3333	. 32			1995
Foro Regional de Cambé			1			1			1			4				7
Foro Regional de Ibipora			1									2				3
Foro Regional de Rolândia			1			1			_ 1			2				5
SUBTOTAL	4	2	3	8	COMAF	2 RCA DA RI	12 EGIÃO M	4 ETROPO	2 LITANA I	3 DE MARIN	2 VGÁ - EN	63 TRĀNCIA FINA	1	0	0	10
Foro Central de Maringá	3	1		6	1		9	2		2	1	37	1			63
Foro Regional de Mandaguaçu												2				2
Foro Regional de												2				2
Mandaguari Foro Regional de Marialva					/							2				2
Foro Regional de Sarandi	- 7		1		5	1			1			4	1 1			7
Nova Esperança			1									2				3
SUBTOTAL	3	1	2	6	1	1	9 DEM/	2 AIS FINAL	1 S - ENTD	ŽNICIA EI	1 NAI	49	1	0	0	79
Apucarana			1			1	DEMI	10 1 11471	1	ANCIATI	T.	4				7
Arapongas			1	Ÿ		1			1			4				7
Campo Mourão			1		4	1			1			4	4		4	7
Cascavel	2	1		4	1		6	2		1	1	28	1			47
Cianorte		-	1			1	_	_	1			4				7
rancisco Beltrão	2	1		4	1	1	6	2	1	1	1	28	1			47
Tancisco Bertrao Guarapuava	2	1	1	4	1	-1	6	2	- 21			30	1			47
Guarapuava Paranaguá	2	31	1	(4)	10	1	0	2	1			4	613			7
Paranayai			1			1			1			4				7
Pato Branco			1			1			1			4				7
Ponta Grossa	2	1		4	1		6	2	1.4	1	1	28	1			47
Toledo			1			1			1	<u> </u>		4				7
Jmuarama			1			1			1			4				7
Jnião da Vitória			1			1			1			4	9 7			7
		4	11	16	4	11	24	8	11	3	3	158		0	0	26

Andirá Antonina Assai Assis Chateaubriand Astorga Bandeirantes Bela Vista do Paraiso Capanema Castro Chopinzinho Colorado Cornélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goioeré Guaira Guaratuba Ibaiti	Juiz de Direito do Juizado Espocial Cível	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Civel e Criminal	Secretário do Juizado Especial Civel	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Civel e Criminal	de Justiça do Juizado Especial	Oficial de Justiça do Juizado	Oficial de Justiça do	Auxiliar de Cartório do	Auxiliar de Cartório	Auxiliar Administrativo do Juizado	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de	Total
Antonina Assai Assis Chateaubriand Astorga Bandeirantes Bela Vista do Paraiso Capanema Castro Chopinzinho Colorado Corbélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goiore ⁶ Guaira Guaratuba Ibaiti							100000	Especial Criminal	Juizado Especial Cível e Criminal	Juizado Especial Cível	do Juizado Especial Criminal	Especial Civel e Criminal			Supervisão	
Antonina Assai Assai Assais Chateaubriand Asstorga Bandeirantes Bela Vista do Paraiso Capanema Castro Chopinzinho Colorado Corbélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goioré Guarat							EN	ITRÂNCI	INTER	/EDIÁRI/						
Assai Assis Chateaubriand Astorga Bandeirantes Bela Vista do Paraiso Capanema Castro Chopinizinho Colorado Corbélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goiocré Guaira Guaratuba												2				2
Assis Chateaubriand Astorga Bandeirantes Bela Vista do Paraíso Capanerna Castro Chopinzinho Colorado Corbélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goioré Guarra Guaratuba												2				2
Astorga Bandeirantes Bela Vista do Paraiso Capanema Castro Chopinzinho Colorado Corrélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goioreé Suaira Guaratuba baiti												2				2
Bandeirantes Bela Vista do Paraiso Capanerma Castro Chopinzinho Colorado Corrélio Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goiocré Guaira Guaira Guaratuba baiti												2				2
Bandeirantes Bela Vista do Paraiso Capanerma Castro Chopinzinho Colorado Corrélio Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goiocré Guaira Guaira Guaratuba baiti												2				2
Capanerna Castro Chopinzinho Colorado Corbélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goioeré Guaira Guaratuba												2				2
Castro Chopinzinho Colorado Corbélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goioeré Suaira Guaratuba baiti												2				2
Chopinzinho Colorado Corrédia Cornédio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goiocré Guaira Guaratuba												2				2
Colorado Corbélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goiocré Guaira Guaratuba			1			1			1	1		3		1		7
Colorado Corbélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goiocré Guaira Guaratuba												2				2
Corbélia Cornélio Procópio Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goioeré Guaira Guaratuba												2				2
Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goioeré Guaira Guaratuba baiti												2	i i			2
Cruzeiro do Oeste Dois Vizinhos Goioeré Guaira Guaratuba Ibaiti			1			1			1			2				5
Dois Vizinhos Goioerė Guaira Guaratuba Ibalti						-						2				2
Goioeré Guaira Guaratuba Ibaiti												2				2
Guaira Guaratuba Ibaiti												2				2
Guaratuba Ibaiti						1			1	1		3				6
lbaiti						1.1			-31	- 1		2				2
The state of the s			8									2		-		
									-							2
			1			1			1			2				5
lvaiporă Jacarezinho			1			1			1			2				5
			1			1			1			2				5
Jaguariaiva												2				2
Jandaia do Sul												2				2
Lapa			1			1			1			4		1		7
Laranjeiras do Sul												2				2
Loanda												2				2
Marechal Cándido Rondon			1			1			1			2				5
Matelândia				4					4			2	<u> </u>	\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	3	2
Matinhos												2				2
Medianeira												2				2
Palmas												2	5 1	- 3		2
Palotina												2				2
Peabirú												2				2
Pinhão												2				2
Pitanga												2				2
Porecatu												2				2
Prudentópolis			Š.									2		1		2
Quedas do Iguaçu												2				2
Rio Branco do Sul (**)			1			1			1	1		3				7
Rio Negro				-					,			2				2
Santo Antônio da Platina			1									2				3
Santo Antônio do Sudoeste												2				2
São Mateus do Sul			~									2				2
São Miguel do Iguaçu												2				
Telémaco Borba			1			1			1			4				2
Wenceslau Braz									1.1							7
SUBTOTAL												2				2

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS - LEI Nº 14.277 DE 30/12/2003 JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ANEXO VII																
COMARCAS	Juiz de	Juiz de	Juiz de	Cacratário	Secretário	Sacratário		Oficial	Oficial	Auxiliar	Auxiliar	Auxiliar	Contador	Secretário	Secretário	Tota
COMPARCAS	Direito do Juizado Especial Civel	Direito do Juizado Especial Criminal	Direito do Juizado Especial Civel e Criminal	do Juizado Especial Civel	do Juizado Especial Criminal	do Juizado Especial Cível e Criminal	de Justiça do Juizado Especial Civel	de Justiça do Juizado Especial Criminal	de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	de Cartório do Juizado Especial Cível	de Cartório do Juizado Especial Criminal	Administrativo do Juizado Especial Cível e Criminal	e Avaliador	de Turmas		
								ENTR	ANCIA IN	ICIAL		-				_
to Paraná												2				2
to Piquiri					-							2				2
tônia												2				2
npére (*)		_			_							0				-
rapoti arbosa Ferraz		-			-							2	9	- 7		2
arração	-				-		_				_	2				2
ocaiúva do Sul (**)			0			1			1			4		-		6
ambará			-									2				2
ampina da Lagoa					-							2				2
andido de Abreu												2				2
antagalo					8							2	9			2
apitão Leônidas Marques												2				2
arlópolis												2				2
atanduvas					-							2			-	2
entenário do Sul												2				2
erro Azul												2				2
dade Gaúcha											-	2				2
evelândia			2									2	_			2
ongonhinhas												2				2
oronel Vivida		-	9-							-	-	2	-	-		2
uriúva												2				2
ngenheiro Beltrão												2				2
axinal												2				2
ormosa do Oeste												2				2
randes Rios		1										2				2
uaraniaçu			-									2				2
araima												2			- 8	2
nbituva												2				2
iranga												2				2
oră												2		- 3	- 1	2
etama												2				2
aguapită												2				2
paquim Távora												2				2
allet												2				2
amborê												2			Ĭ	2
angueirinha								3				2	1		- 3	2
anoel Ribas												2				2
arilândia do Sul												2				2
orretes	1 8		8		8			8 8	8			2	5 7			2
ova Aurora (*)			100													
ova Fátima												2				2
ova Londrina												2				2
tigueira			9									2		- N		2
lmeira												2				2
ılmital												2				2
raiso do Norte												2	1			2
ranacity												2				2
érola												2				2
raí do Sul						4 3	100		6			2	V 3	A.	3	2
intal do Paraná (*)					U.							1 794				
imeiro de Maio												2				2
ealeza	- 3				8			4 1			3	2	4 1	1	3	2
bouças				,					W.	l .		2				2
eserva												2				2
beirão Claro			8									2	1 1	7	7	2
beirão do Pinhal												2				2

			CÓDIO	O DE OR	GANIZAÇ		ISÃO JU	JDICIÁR	IAS - LE	I Nº 14.2	77 DE 3	0/12/2003				
					JUIZA	ADOS ESP			E CRIMI	NAIS						
							ANEX									
COMARCAS	Juiz de Direito do Juizado Especial Civel	Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal	Juiz de Direito do Juizado Especial Civel e Criminal	Secretário do Juizado Especial Civel	Secretário do Juizado Especial Criminal	Secretário do Juizado Especial Civel e Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Civel	Oficial de Justiça do Juizado Especial Criminal	Oficial de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Cível	Auxiliar de Cartório do Juizado Especial Criminal	Auxiliar Administrativo do Juizado Especial Civel e Criminal	Contador e Avaliador	Secretário de Turmas Recursais	Secretário do Conselho de Supervisão	Total
Salto do Lontra												2				2
Santa Fé (*)	-		-		-				-			-		_		
Santa Helena						F2 - 23	10	0 9	0			2	6 1	- 5		2
Santa Isabel do Ivai												2				2
Santa Mariana			-									2			- 1	2
São Jerônimo da Serra			8									2			33	2
São João (*)																
São João do Ivaí					ľ							2				2
São João do Triunfo												2			*	2
Sengés												2		N		2
Sertanópolis												2			Ü	2
Siqueira Campos												2				2
Teixeira Soares	- 0				(2	4 1	- 8	- 3	2
Terra Boa												2				2
Terra Rica				1								2			1	2
Terra Roxa												2			1	2
Tibagi												2				2
l'omazina												2				2
Jbiratā												2				2
Jraí									0			2				2
Xambrê			n e						1			2				2
SUBTOTAL	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0	148	0	0	0	150
TOTAL GERAL	31	14	34	48	14	33	93	28	33	21	10	767	8	2	1	1137

LEGENDA

(**) Comarca reclassificada da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

(*) Obs.: -Os novos cargos são objeto da Lei nº 16.023 de 19/12/08.



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 17713/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 8 de outubro de 2024.

Danielle Requião Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2024, às 14:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador 17713 e o código CRC 1A7C2B8A4F0E8FB



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 10980/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Camila Brunetta Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 08/10/2024, às 15:02, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador 10980 e o código CRC 1E7E2E8C4B1C0BE



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

PARECER DE COMISSÃO Nº 706/2024

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 589/2024

PL Nº 589/2024

AUTORIA: TRIBUNAL DE JUSTIÇADO ESTADO DO PARANÁ

OFÍCIO Nº 2082/2024-GP

Transforma um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca, cria a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande e altera a Lei n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

PREÂMBULO

O Anteprojeto de Lei, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, encaminhado pelo Ofício nº 2082/2024-GP, autuado sob o nº 589/2024, objetiva 1)transformar um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, 2) criar a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, 3) transferir os cargos em comissão do Gabinete do Juízo e da Secretaria da 82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para a 5a Vara Judicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande e 4)alterar anexos a Lei n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias – para incluir as mudanças previstas no Projeto.

Na justificativa, o Autor esclarece que:

"A transformação encontra sentido na medida em que, de acordo com estudos realizados por este Tribunal de Justiça, sobretudo no contexto de reestruturação das unidades judiciárias, constatou-se um elevado volume de trabalho na Vara Mel e da Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, o qual



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

exige a adoção de medidas urgentes que propiciem a melhora da prestação judicial.

A criação de nova Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande racionaliza e melhor distribui o volume de serviço, o que, em consequência, contribui para relevantes ganhos de produtividade, celeridade e eficiência da prestação jurisdicional."

Destacou, ainda, que a proposta foi aprovada ela Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e o Anteprojeto de Lei foi aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça em sessão administrativa realizada no dia 13 de maio de 2024.

Por fim, informou que a proposta "não tem impacto orçamentário-financeiro, porquanto se trata de transferência de cargo de magistrado de mesma entrância."

FUNDAMENTAÇÃO

Prefacialmente, destaque-se que o art. 41 do RIALEP atesta as competências da presente Comissão – CCJ, as quais, em suma, se concretizam em emitir parecer quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade, adequação regimental e caráter estrutural das proposições.

Mencionada a competência desta Comissão para a emissão de pareceres técnicos sobre as proposições, passa-se a analisar os demais elementos necessários.

Quanto à competência para a iniciativa de projetos, verifica-se que o projeto de lei encontra amparo no art. 162, inciso IV do RIALEP.

Seguindo a mesma orientação, a Constituição do Estado do Paraná, em seu artigo 65 estabelece regra assemelhada que inclusive delineou a acima citada.

Como já exposto no Preâmbulo, o Anteprojeto de Lei tem por objetivo: 1)transformar um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, 2) criar a 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande, 3) transferir os cargos em comissão do Gabinete do Juízo e da Secretaria da 82ª Vara Judicial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para a 5a Vara Judicial do Foro Regional de Fazenda Rio Grande e 4) alterar anexos a Lei n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias – para incluir as mudanças previstas no Projeto.

A Constituição Federal estabelece que compete privativamente ao Tribunal de Justiça propor ao Poder Legislativo a alteração da organização e da divisão judiciárias, conforme segue:



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

"Art. 96. Compete privativamente:

I - aos tribunais:

- a) eleger seus órgãos diretivos e elaborar seus regimentos internos, com observância das normas de processo e das garantias processuais das partes, dispondo sobre a e o funcionamento dos respectivos órgãos jurisdicionais e administrativos:
- b) organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, velando pelo exercício da atividade correicional respectiva;
- II ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

(...)

d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;"

A Constituição Estadual, em seu art. 101, corrobora este entendimento:

- "Art. 101. Compete privativamente ao Tribunal de Justiça, através de seus órgãos:
- I propor à Assembleia Legislativa, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal:
- d) a alteração da organização e da divisão judiciárias;
- e) a criação e extinção de comarcas, varas ou distritos judiciários;"

Importante mencionar que as alterações pretendias possuem relevantes motivos, pois, segundo consta na Justificativa, "constatou-se um elevado volume de trabalho na Vara Mel e da Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, o qual exige a adocão de medidas urgentes que propiciem a melhora da prestação judicial."

Assim, "a criação de nova Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande racionaliza e melhor distribui o volume de serviço, o que, em consequência, contribui para relevantes ganhos de produtividade, celeridade e eficiência da prestação jurisdicional."

No mais, a presente proposta foi aprovada ela Comissão de Organização e Divisão Judiciárias e o Anteprojeto de Lei



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

foi aprovado pelo Órgão Especial deste Tribunal de Justiça em sessão administrativa realizada no dia 13 de maio de 2024.

Vislumbra-se, portanto, que o Presidente do Tribunal de Justiça detém competência e autonomia para tratar da organização do próprio Poder Judiciário.

Com relação à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal –, informou o autor que a medida não implica em acréscimos de despesa e não importará em impacto financeiro e orçamentário, razão pela qual deixou de apresentar a respectiva declaração do ordenador de despesas.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da Lei Complementar Federal n° 95/98, bem como, no âmbito estadual, da Lei Complementar n° 176/2014, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei, tendo em vista sua **CONSTITUCIONALIDADE** E **LEGALIDADE**, bem como por preencher os requisitos de Técnica Legislativa.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

DEPUTADO TIAGO AMARAL Presidente

DEPUTADO MARCIO PACHECO Relator



DEPUTADO MARCIO PACHECO

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 15:48, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **706** e o código CRC **1C7C2D9C0D1D6BF**



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 17837/2024

Informo que o Projeto de Lei n° 589/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 15 de outubro de 2024.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

Maria Henrique de Paula Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 16:14, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador 17837 e o código CRC 1D7E2C9D0F1E9BB



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 11036/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Finanças e Tributação.

Dylliardi Alessi Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 15/10/2024, às 18:49, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador 11036 e o código CRC 1C7E2C9A0C1A9AE



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

PARECER DE COMISSÃO Nº 883/2024

TRANSFORMA UM CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA EM UM CARGO DE JUIZ DE DIREITO DO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE DA MESMA COMARCA, CRIA A 5ª VARA JUDICIAL NO FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE E ALTERA A LEI N° 14.277, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003 - CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS.

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, objetiva transformar um cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba em um cargo de Juiz de Direito do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da mesma comarca para fins da criação da 5ª Vara Judicial no Foro Regional de Fazenda Rio Grande e altera a Lei n° 14.277, de 30 de dezembro de 2003 - Código de Organização e Divisão Judiciárias.

Na Comissão de Constituição e Justiça o projeto teve sua apreciação e foi considerado constitucional; votado, foi aprovado.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre salientar que compete à Comissão de Finanças e Tributação, em consonância ao disposto no artigo 42, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, manifestar-se sobre:

Art. 42. Cabe à Comissão de Finanças e Tributação manifestar-se sobre:

 I – os aspectos financeiros e orçamentários públicos de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou da despesa pública, Regimento Interno 37 quanto à sua compatibilidade ou adequação com o plano plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o orçamento anual;



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

II – as atividades financeiras do Estado;

III – a matéria tributária;

IV – os empréstimos públicos;

 V – as matérias que disponham sobre a remuneração dos agentes políticos estaduais, incluindo os secretários de Estado, os magistrados e os membros do Ministério Público e do Tribunal de Contas; e

VI – o atendimento aos requisitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visto que a iniciativa foi respeitada e tendo a Comissão de Constituição e Justiça votado favoravelmente ao projeto, cabe, pois, à esta Comissão de Finanças realizar a análise técnica dos aspectos financeiros e orçamentários do projeto.

Ressalta-se que o referido Projeto de Lei conforme informado, "não tem impacto orçamentário-financeiro, porquanto se trata de transferência de cargo de magistrado de mesma entrância."

Destarte não implica acréscimo de despesa e não importará em impacto financeiro e orçamentário, conforme descrito em sua justificativa, fazendo-se desnecessária a adoção das medidas descritas nos arts. 14, 16 e 17 da Lei Complementar Federal n° 101, de 4 de maio de 2000, estando, portanto, devidamente adequados à Lei Orçamentária Anual de 2024, á Lei de Diretrizes Orçamentárias e ao Plano Plurianual, não havendo óbice desta comissão ou outro fator qualquer que imponha a sua desaprovação.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei, tendo em vista a adequação dos preceitos legais ensejados de atuação desta Comissão de Finanças e Tributação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

Dep. MARCIO PACHECO

PRESIDENTE

Dep. ADÃO LITRO

RELATOR



DEPUTADO ADÃO LITRO

Documento assinado eletronicamente em 30/10/2024, às 14:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **883** e o código CRC **1B7B3E0D3B0D9EB**



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

INFORMAÇÃO Nº 18142/2024

Informo que o Projeto de Lei n° 589/2024, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, recebeu parecer favorável na Comissão de Finanças e Tributação. O parecer foi aprovado na reunião do dia 29 de outubro de 2024.

O projeto recebeu pareceres das Comissões a seguir indicadas e está em condições de prosseguir seu trâmite.

Comissões com pareceres favoráveis:

- Comissão de Constituição e Justiça; e
- Comissão de Finanças e Tributação.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

Maria Henrique de Paula Mat. 40.668



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 30/10/2024, às 16:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador **18142** e o código CRC **1E7B3A0D3E1E7AD**



Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - https://www.assembleia.pr.leg.br

DESPACHO - DL Nº 11247/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.

Dylliardi Alessi Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 04/11/2024, às 18:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento informando o código verificador 11247 e o código CRC 1F7F3C0C3D1F8EE